

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 1093



Universidade do Porto

Reitoria**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----**

"REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA DO P. T. - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR", adjudicada a José Maria Vigário Martins, pelo **contrato nº 15/P/UP/88** de catorze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito e visado pelo Tribunal de Contas em dez de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove pela importância de Esc. **1 655 179\$00** (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove escudos escudos).-----

Aos **dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa**, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, o Presidente do Conselho Directivo Prof. Doutor Adalberto Paulo Mendo e o Engenheiro Civil Fernando Pinho Noites que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor José Maria Vigário Martins, ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral
Adalberto Paulo Mendo
Fernando Pinho Noites
José Maria Vigário Martins



Universidade do Porto

Reitoria**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----**

"REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA DO P. T. - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR", adjudicada a José Maria Vigário Martins, pelo contrato nº 15/P/UP/88 de catorze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito e visado pelo Tribunal de Contas em dez de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove pela importância de Esc. 1 655 179\$00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove escudos escudos).-----

Aos **dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa**, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, o Presidente do Conselho Directivo Prof. Doutor Adalberto Paulo Mendo e o Engenheiro Civil Fernando Pinho Nôites que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor José Maria Vigário Martins, ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Paulo Resende
Fernando de Pinho Nôites
José Maria Vigário Martins



S. M.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

AO

BANCO DE COMÉRCIO E
INDÚSTRIA, S.A.

Apartado 1108
4102 PORTO CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L*

N.º
6092

P.*

22 NOV. 1990

ASSUNTO:

"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de energia do P.T.
- Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar"

U. PORTO

ac arquivo
central

Em virtude de ter sido feita a Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe, devem V. Ex^{as} cancelar a garantia n/nº 089/90 de valor Esc. 82 759\$00, emitida em 30 de Janeiro de 1990, em nome e a pedido de, José Maria Vigário Martins.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

Aristides Guedes Coelho
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO

GARANTIA N/ Nº 089/90

Universidade do Porto

Apartado 211

4003 PORTO CODEX

VALOR . . . : 372 \$ 00
SELO PAG. DE GUIA
CONFORME . . . : 13 NOV. 86

BCI - BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SA. com sede no Porto, Pessoa Colectiva nº 501592245, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o nº 40.612, com o capital social de Esc: 10.000.000.000\$00, em nome e a pedido de **JOSÉ MARIA VIGÁRIO MARTINS**, com sede no Porto, Contribuinte nº 800713109, declara prestar a favor de, **UNIVERSIDADE DO PORTO**, uma garantia bancária no valor de Esc: 82.759\$00 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove escudos), como garantia de execução da empreitada: "Reparação da Instalação Electrica e Colunas montantes de energia do P.T.-Instituto de Ciencias Biomédicas Abel Salazar, responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até aquele limite, se a afiançada, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo. -----

-O valor desta garantia é, pois, dado até ao limite de Esc: 82.759\$00 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove escudos).-----

Porto, 30 de Janeiro de 1990.-----

BCI - BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SA.



Reconhecido a(s) assinatura(s) de João Ferreira Álvares
Presidente do Conselho de Administração da União das Indústrias
Porto, 4.º Conselho de Administração 31/1/2005 A-4

Nota N.º 72

U. PORTO



arquivo
central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

Exm^a Senhor

José Maria Vigarão Martins

Rua Eugénio de Castro, 300 - Sala 122

4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.^a

N.^a

P.^a

5166

26 SET. 1993

ASSUNTO:

"REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E COLUNAS MONTANTES DE
ENERGIA DO P.T. - I.C.B.A.S"

A fim de serem assinados por V. Ex^a., junto remeto a V.Ex^a. três exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvidos a esta Reitoria-Assessoria de Planeamento os referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

Aristides Guedes Coelho
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/L0



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----
"REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA DO
P. T. - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR", adjudicada a José Maria
Vigário Martins, pelo **contrato nº 15/P/UP/88**, de catorze de Dezembro de mil novecentos e
oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de Contas em dez de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove
pela importância de Escudos **1 655 179\$00** (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e
setenta e nove escudos).-----

Aos **dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove**, compareceram
no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampalo Castro Amaral, Reitor da Universidade do
Porto, o Prof. Doutor Adalberto Paulo Mendo e o Engenheiro Civil Fernando Pinho Noites, que
constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial
de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do
adjudicatário José Maria Vigário Martins ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas,
deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que
constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Am R m l
Paulo Mendo
Fernando de Pinho Noites
José Maria Vigário Martins



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----
"REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA DO
P. T. - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR", adjudicada a José Maria
Vigário Martins, pelo **contrato nº 15/P/UP/88**, de catorze de Dezembro de mil novecentos e
oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de Contas em dez de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove
pela importância de Escudos **1 655 179\$00** (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e
setenta e nove escudos).-----

Aos **dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove**, compareceram
no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do
Porto, o Prof. Doutor Adalberto Paulo Mendo e o Engenheiro Civil Fernando Pinho Noites, que
constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial
de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do
adjudicatário José Maria Vigário Martins ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas,
deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que
constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Am A m f
Alberto Mendo
Fernando de Pinho Noites
José Maria Vigário Martins

S.



R.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

* REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCIDENTAL

Exm^o Sr.

Reitor da Universidade do Porto

Apartado 4211

4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Directo e de ...
Entrada em 213/190
Registo N.º 65 L.º DBS. 143
Pro.º 43 L.º 90.
Repartição de ...
R. de Cedofeita, 439-18
1990-03-01

SUA REFERÊNCIA

359

SUA COMUNICAÇÃO

18-1-1990

NOSSA REFERÊNCIA

613-P/P25/90

1990-03-01

Na resposta indicar "Nossa referência". Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V. Ex^a acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA DO P.T. - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR", adjudicada a José Maria Vigário-Martins, com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 sala 122 - 4100 PORTO.

Com os melhores cumprimentos,
 Servindo de Chefe da Repartição, na falta deste,
 A 3^a Oficial,

RUA DE CEDOFEITA, 439-1º
4000 PORTO - TELEF. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

MARIA SALOMÉ CARVALHO ARAÚJO AFONSO, 3ª Oficial, servindo de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto, na falta deste:

Faz saber, por delegação, nos termos do art.º 201º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA DO P.T. - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR", adjudicada a JOSÉ MARIA VIGÁRIO MARTINS, com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 sala 122 - 4100 PORTO,

_____, correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1990 /01/ 24

E eu, *José Maria Carvalho Afonso*, 3ª Oficial, o subscrevi.

José Maria Carvalho Afonso

Afixei o presente edital
em 1990/01/26

O Oficial de Diligências,

J. M. Carvalho

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que no dia 26 do passado mês, afixei no átrio desta Repartição, no local da obra, e na Junta de freguesia onde está situada a mesma obra, editais iguais ao presente.

Mais certifico que o edital afixado no àtrio desta Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias.

Por ser verdade, passo a presente que vou assinar.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1990
Fevereiro 16.

O Oficial de Diligências,

João Manuel de Silva Araújo

arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa Ocidental

----- C E R T I D ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3ª Oficial da Reparti
ção Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto: -----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrati
vo respeitante à empreitada de "REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA
E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA DO P.T. - INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR", instaurado em devido tempo nesta Reparti
ção, que, durante o prazo marcado pelo edital de 24 de Janeiro e
afixado a 26 do mesmo mês, não foi apresentada qualquer reclamação
por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou inde
mnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado exe
cutar por terceiros, tudo com referência à aludida empreitada, ad
judicada a José Maria Vigário Martins, com sede na Rua Eugénio de
Castro, 300 sala 122 - 4100 Porto. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assi
nar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1990-03-01. -----

A 3ª Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 428
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmo Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

359

18 JAN. 1990

ASSUNTO: "Abertura de Inquérito Administrativo"

Nos termos do Artigo 200º do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V. Exª se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada de **"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P. T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar"**, adjudicada a Jose Maria Vigário Martins, com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 Sala 122, 4100 PORTO, pela quantia de Esc. **1 655 179\$00**.

Com os melhores cumprimentos,

O Pró-Reitor

Aristides Guedes Coelho
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

A

UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211

4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Projecto dos Serviços Administrativos	
Entrada em	31/1/90
Process. N.º	411.044 Fls. 5
Proc.º	431.090
Departação de Pessoal	
Departação de Adm. Fin. e Mat. ☒	

REF: MT/DA.89.C

Porto, 28/12/89

ASSUNTO: Garantia n/nº 369/88
no valor de Esc. 88.759\$00
emitida a pedido de Engº José Maria Martins

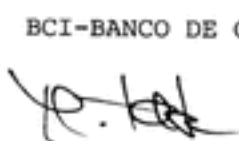
Exmos. Senhores

Tendo caducado em 02/12/89 a garantia em epigrafe, vimos pela presente, informar V. Exas. que procedemos ao seu cancelamento.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

BCI-BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SA




Banco de Comércio e Indústria, S.A.

SEDE SOCIAL:

Rua Tenente Valades, 290 • Apartado 1108 • 4002 PORTO CODEX
Telex 28606 BCI P • Telecópia 09 56 70 • Telef. 09 56 712/34/56/78
SWIFT: BCIPTPL

FILIAL:

Rua Andrade Corvo, 42 • Apartado 2522 • 1103 LISBOA CODEX
Telex 62394 BCOIFX P • Telecópia 54 94 53 • Telef. 54 15 48/54 16 23/54 18 48
SWIFT: BCIPTPL

Capital Social - 10.000.000.000\$00 - C.R.C. Porto n.º 40012



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

N.º _____

Pagável no Balcão

(a) _____ 82 759 \$00

Juros \$

Total \$

Precatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a José Maria Vigário Martins

quantia de (a) oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove escudos.

a sair do depósito n.º 229493 efectuado no Balcão de Porto (b),
e relativo ao processo de "Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia
do P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar"

(c) Não é devido imposto ao Estado

Porto, 1 de Outubro de 1990

SELO BRANCO

entregue
em
3/10/90
AD

(d) _____



Assinatura(s) O REITOR



Capital + juros (extenso)

Distrito de _____

Pague-se: ____ / ____ / 19 ____

O _____

"VISTO"

5893283 - Prémios, prescrições e receitas de caixa - DDP

Transf.: _____

Buscas: _____

Reemb.: _____

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

RECIBO

Receb _____ a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo
depois deste precatório-cheque ser apre-
sentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas
e importâncias:

Conhecimento de Depósito nº 229493, datado de 30 de Janeiro/89 de Esc. 82 759\$00

OBSERVAÇÕES:

- (a) - Numerário ou valor nominal de papéis de crédito.
- (b) - Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balcões de distritos diferentes.
- (c) - Declaração exigida pelo § único do art.º 58.º do Código do Imposto de Capitais, e, quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).
- (d) - Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do Imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a inutilizar com esta(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.ºs 133.º da T.G.I.S. e 12.º, § 3.º do R.I.S.).



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Depósitos Obrigatórios

CONFIDENCIAL

(Art.º 15.º do Decreto-ECONÓMICO DE 1988)

Guia de depósitos nº 46Escudos 82.759 500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto,

_____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove escudos proveniente do desconto de 5% efectua

do no documento de despesa nº 2560 para reforço do depósito nº _____de garantia da empreitada de Reparação da instalação eléctrica e colunas montantes de energia do P.T. - JEBAS centraladjudicada a Yosé Maria Viegas Martinspelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1988, depósito esse

feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 30 de Dezembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos



Caixa 622 121

229493

30

1

2

7010

89

89

Handwritten signature

U. PORTO

ac arquivo central

GARANTIA N/ Nº 369/88

UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211

4003 PORTO CODEX

VALOR . . . = 372 \$ 00
SELO PAGO POR MEIO DE GUIA
CONFORME DESPACHO 03.NOV.88

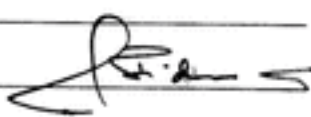
BCI-BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SA. com sede no Porto, Pessoa Colectiva nº 501592245, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o nº 40.612, com o capital social de Esc: 5.300.000.000\$00, em nome e a pedido de Engº. **JOSÉ MARIA YIGÁRIO MARTINS**, com sede em PORTO, Contribuinte nº 800713109, declara prestar a favor de UNIVERSIDADE DO PORTO, uma garantia bancária no valor de Esc: 82.759\$00 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove escudos), como garantia da execução da empreitada; Reparação da Instalação Electrica e colunas montantes de Energia do P.T.-Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até aquele limite, se a afiançada, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo. -----

Esta garantia é válida pelo periodo de 365 dias. -----

O valor desta garantia é, pois, dado até ao limite de Esc: 82.759\$00 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove escudos)-----

Porto, 2 de Dezembro de 1988-----

BCI-BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SA.

Conta N.º 91 68

2

arquivo	
control	



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

Exm^a Senhor

Prof. Doutor Adalberto P. Mendo

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Porto

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.^a **4904** P.^a

5 AGO. 1990

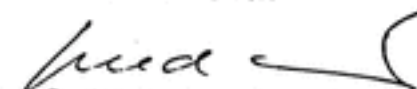
ASSUNTO:

**"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do
P.T. - I.C.B.A.S"**

A fim de serem assinados por V.Ex^a, junto remeto a V.Ex^a três exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvidos a esta Reitoria-Assessoria de Planeamento os referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

EX. EX.

Exm^a Senhor
Director da U.E.EDP/S.M.G.E.
A/c do Sr. Eng^o Leitão
Praça Carlos Alberto
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L^a

Nossa referência
N.º

P.º

PORTO

3625

3 JUL. 1989

ASSUNTO:

"Instalação do P.T."

No seguimento dos nossos officios nº 2022 de 18/4/89 e nº 3440 de 27/6/89, vimos solicitar a V. Ex^a. se digne informar das condições de fornecimento de energia eléctrica em média tensão para alimentar o P.T. construído nas instalações do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, sitas no largo da Escola Médica, no Porto.

O P.T. é do tipo tradicional equipado com dois transformadores de 500 KVA, pretendendo-se contratar a potência de 500 KVA. Asseguramos o acesso directo ao Posto de Seccionamento dos técnicos dos Serviços, para manobra e contagem, através de portas com fechaduras exclusivas dos S.M.G.E.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^a Senhor

Director dos Serviços Municipalizados
de Gás e Electricidade

Prç Carlos Alberto

4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

3440

27 JUN. 1989

ASSUNTO:

"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar"

- Ligação de P.T. -

via do mesmo.

Por se ter extraviado o ofício nº 2022, de 18 de Abril de 1989, junto se remete 2ª

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine

PORTUGAL

AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/DE DESCRIPTION

C 5

Serviço dos Correios
Service des Postes

Marca de dia da estação
que devolve o aviso
Timbre du bureau
renvoyant l'avis

AVENÇA

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
Nº 175	Data de depósito/Date de dépôt

A devolver por via mais rápida (aérea
ou de superfície) a descoberto e isento
de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide
(aérienne ou de surface), à découvert et
en franchise de port.

Devolva (a preencher pelo remetente)
Renvoyez (a remplir par l'expéditeur)

Nome e designação social/Nom ou raison sociale	
Municidade de Porto	
Rua - Alameda 4211	
Rua S. Manuel 15 E. C. C. C.	
4003 Porto Alegre	

A preencher pelo remetente
A remplir par l'expéditeur

Objecto Registrado/Envoi Recommandé			Encomenda ordinária Colis ordinaire	
☐ Carta Lettre	☐ Impresso Imprimé	☐		
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée			Valor Declarado/Valeur Déclarée	
☐ Carta Lettre	☐ Encomenda Colis			
			Quantitativo/Montant	
☐ Vole de Correio Mandat de poste	☐ Vole de Lançamento Mandat de Verement	☐ Cheque de Assinção Chèque d'Assignment		

Nome ou denominação social do destinatário ou titular do CCP/ Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP
Faz. Maria Virginia Martins - Estudos e Montagens Eléctricas
 Rua e nº/Rue et n°
Rua Engenheiro de Castro, 300 - Sala 122 - 4106 Porto
 Localidade e País/Localité et Pays

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

Marco da Estação de destino
Timbre du bureau de destination

A completar no destino
A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi devidamente enviado mencionado ci-dessus a été dûment		
☐ Entrega Remis	☐ Pago Payé	☐ Lançado na CCP Inscrit en CCP

Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire

Assinatura do empregado/Signature de l'agent

[Signature]
89.05.24

[Signature]

po-1093 : 0026



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ex.^{ma} Senhor
Director de Serviços dos Equipamentos
Educativos do Norte
Rua Julio Dinis, 826-4^a
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^a

Nossa referência

N.^o

P.^a

PORTO

2789

23 MAIO 1989

ASSUNTO:

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar
Ref.^a Telecópia 351 2 698754 P.02 de 22/4/88

U. PORTO

arquivo
central

No seguimento do nosso ofício nº 1916 de 6/4/88, o qual mereceu da parte de V. Ex.^a a resposta inserta na telecópia em referência, solicita-se a presença do Sr. Eng.^o Técnico Manuel de Jesus Justo no edifício em epigrafe, a fim de ser verificada a conformidade das instalações eléctricas ligadas à construção do Posto de Transformação.

O dia e hora da referido presença poderão ser combinados pessoalmente, se V. Ex.^a não achar inconveniente, entre o referido técnico e o responsável por aquele empreendimento, Eng.^o Fernando Noites.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS

Registo

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

S. Zúñiga

R 380

DESTINATÁRIO (nome, morada e código postal)

Jose Maria V. Pinho
 Martins - Estudos e Montagens
 Elétricas - Rua Expansão
 1º andar, 300 - 5415-22
 4000 Porto

REMETENTE (nome, morada e código postal)

Universidade do Porto
 Reitoria
 Rua D. Manuel II Ex. Cicap.
 Apartado 4211
 4003 Porto Codex

Categoria

SERVIÇOS ESPECIAIS

☐ AR ☐ AVIÃO

☐ PRÓPRIO (Expresso)

☐

A

Cobrar



Assinatura

NÃO ESCREVA • NÃO CARIMBE • NÃO DOBRE • RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA

Porto	Data	Estabelecimento Postal	Categoria	S. Especiais	Cód. Enpr.	Importância Total

po-1093 : 0028



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm^a Senhor
Jose Maria Vigarrio Martins
Estudos e Montagens Eléctricas
Rua Eugénio de Castro, 300-sala 122
4100 PORTO

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar
- P.T. e Quadros eléctricos
- Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T.

U. PORTO

ac arquivo
central

Em relação ao assunto em epígrafe, chama-se a atenção de V. Ex^a. para a absoluta necessidade de conclusão das obras, tanto mais que os prazos estabelecidos para cada uma delas foram já largamente ultrapassados, sem que se vislumbre a curto prazo o seu termo.

Mais se informa que está em vias de se concretizar a ligação em média tensão por parte da EDP, ligação essa que só será executada após conclusão dos trabalhos a cargo de V. Ex^a.

Mais se solicita que, com toda a urgência e no prazo máximo de cinco dias, seja informada esta Reitoria do dia exacto em que se prevê a conclusão dos respectivos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, 22 de Maio de 1989

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Aos
Serviços Municipalizados Gás e
Electricidade
Praça Carlos Alberto
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

2022

18 ABR. 1991

ASSUNTO:

"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar"

- Ligação de P. T. -

U. PORTO
Em relação ao assunto em epigrafe, solicita-se a V. Ex.^a o fornecimento de um orçamento para execução da ligação e fornecimento de energia em média fusão ao P.T. instalado em cela própria do edifício do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, situado no Largo da Escola Médica, Porto.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm^a Senhor
Director-Penal do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^a

Nossa referência
N.^o

P.^a

PORTO

713

0 FEV. 1989

ASSUNTO:

Contrato para a empreitada de " I. C. B. A. S. - Reparação da
Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. "
Processo nº 184 de 89/01/03

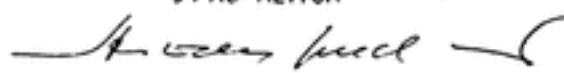
U. PORTO

ac arquivo
central

Junto se envia a Guia de Recelta do Estado nº 13/P, de 31 de Janeiro de 1989, no
valor de Esc. 1 655\$00, correspondente aos emolumentos devidos pelo "Visto" do contrato em
epigrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 531 413 197)

Ano económico de 19₈₉

Guia n.º 12,7

Cofre

Esc. 1 655 000

Receita do Estado

Vai a firma Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins? com sede na Rua Eugénio de Castro, 300, sala 22, Porto, contribuinte nº 800 713 109

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei nº 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei nº 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de mil, seiscentos e cinquenta e cinco escudos.

proveniente (d) Emol. dev. p/ contr. "I.C.B.A.S. - Dep. Ins. Eléct. e Colunas Mon. de Energia do P.T.", nos termos do art.º 5º da Tab. Anex. ao Dec. Lei nº 356/73 e nº 1 que deverá ser escriturada como segue: de 10/1/89 Proc. nº 184 de 3/1/89

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	15	Impostos Indirectos Outros Emol. T. Contas	823\$00
15	03	03	Contas de Ordem Finanças Fin. Contas	327\$00 1 655\$00

Referência do processo
N.º _____
Dia _____

Ligada
_____/19____

Porto em 31 de Janeiro de 1989

BP 12/0006 89/02/08 13 3
05 *****1655.0 REC

(a) Serviço central do que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes do distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 19₈₉

Guia n.º 13/P

Cofre

Esc. 1 655\$00

Receita do Estado

Vai a firma Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins? com sede na Rua Eugénio de Castro, 300, sala 122, Porto, contribuinte nº 800 713 109

entregar (c) ~~na Tesouraria da Fazenda Pública~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de mil, seiscentos e cinquenta e cinco escudos.

proveniente (d) Emol. dev. p/ cont. 2.º: "I.C.B.A.S - Rep. Ins. Eléctr. e Colunas Mont. de Energia do P.T.", nos termos do art. 5.º da Tab. Anex. ao Dec. Lei nº 356/73 e nº 1 do art. 1.º da Dec. Lei nº 121/82 de 10/1/89 Proc. nº 184 de 3/1/89 que deverá ser inscrita da seguinte forma:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	15	Impostos Indirectos Outros Emol. T. Contas	828\$00
15	03	03	Contas de Ordem Finanças Trib. Contas	827\$00 1 655\$00

Porto em 31 de Janeiro de 19₈₉

Referência do processo
N.º _____
L.º _____
Div. _____

Labçada
89 12/0006 89/02/08 13 4
05 *****1655.0 REC

REITOR

- (a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine

15- C5
AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

PORTUGAL

A preencher pelo Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
Nº de depósito 48124	Data de depósito/Date de dépôt 1.2.89

AVENÇA

Serviço dos Correios
Service des Postes

Marco de dia da estação
que devolve o aviso
Timbre du bureau
renvoyant l'avis

A devolver pela via mais rápida (aérea
ou de superfície) a descoberto e isento
de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide
(aérienne ou de surface), à découvert et
en franchise de port.

Devolver a (a preencher pelo remetente)
Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale União de Porto	
Rua e nº/Rue et n° Rua de António 4211	
Localidade/Localité 4003 Porto Coalex	
País/Pays	

po-1093 : 0034

A preencher pelo remetente
A remplir par l'expéditeur

Objecto Registado/Envoi Recommandé		Encomenda ordinária Colis ordinaire	
☐ Carta Lettre	☐ Impresso Imprimé		
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
☐ Carta Lettre	☐ Encomenda Colis		
		Quantidade/Montant	
☐ Vale de Correio Mandat de poste	☐ Vale de Lançamento Mandat de Versement	☐ Cheque de Assinatura Chèque d'Assigantion	

Nome ou denominação social do destinatário ou titular do CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP

Jose Carlos Vitorino Martins

Rua e nº/Rue et n°

Localidade e País/Localité et Pays

Rua Eugénio de Castro, 300 - Sala 122 - 4100 Porto

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Marco da Estação de destino
Timbre du bureau de destination

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

A completar no destino
A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi devidamente enviado mencionado ci-dessus a été dûment

☐ Entregue
Remis

☐ Pago
Payé

☐ Lançado no CCP
Inscrit en CCP

Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire

Assinatura do empregado/Signature de l'agent

[Signature]
85.02.06

[Signature]

po-1093 : 0035



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^a Senhor
José Maria Vigário Martins
Rua Eugénio de Castro, 300 - Sala 122
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^a

Nossa referência

N.^a

P.^a

PORTO

608

3 FEV. 1989

ASSUNTO:

"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes do
P.T.-Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar"

Junto remeto a V. Ex^{as}. um exemplar do contrato nº 15/P/U.P./88 relativo à
empreitada em epígrafe, devidamente visado pelo Tribunal de Contas.

Remeto também 5 exemplares da Guia de Receita de Estado nº 13/P, de 31/1/89, no
valor de Esc. 1 655\$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo VISTO daquele
Tribunal, devendo ser devolvidos, **no prazo de cinco dias**, dois exemplares depois de
satisfeita a sua liquidação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC

VM

estudos e montagens eléctricas
de José Maria Vígario Martins
Contribuinte n.º 800713109

Porto, 27 de Janeiro de 1989

FACTURA Nº 10/89

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 4211

4003 PORTO CODEX

CONTRIBUINTE Nº 501 413 197

Valor correspondente à empreitada de: "Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Instituto de Ciências Biomedicas Abel Salazar". Situação Unica.

VALOR DOS TRABALHOS REALIZADOS	1.655.179\$00
IVA 2 8% s/ 1.655.179\$00	+ 132.414\$00
	1.787.593\$00

DESCONTOS:

5% para garantia s/ 1.655.179\$00	82.759\$00
o,5% p/C.G.A. s/ 1.655.179\$00	<u>8.276\$00</u>

- 91.035\$00

VALOR TOTAL DA FACTURA ***** 1.696.558\$00

SÃO: UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS.

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO
DOMICÍLIO: R. Noveis da Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR





Ex. 11.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^a Senhor
José Maria Vigarão Martins
Rua Eugénio de Castro, 300 - sala 122

4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^a

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

262

17 JAN 1985

ASSUNTO: "AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS"

U. PORTO

arquivo
central

Para arquivo de V. Ex^{as}., junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos relativo à empreitada de:

"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do
P. T. - I. C. B. A. S." - Unica Situação.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/L0



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L^a

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

6427

ASSUNTO:

Contratos nºs. 9/P/U.P./88 a 24/P/U.P./88

Para efeitos de "VISTO", junto se remetem quinze contratos (nºs. 9 a 24), bem como toda a documentação a eles inerente.

Solicita-se a melhor atenção de V. Ex^a.

Com os melhores cumprimentos.

/ O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

TERMO DE EMPREITADA

Encargo: 1 787 593\$00

50.12.30.47.00

Telex: 23121 UNIPOR P

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: "Reparação da Instalação Eléctrica
e Colunas Montantes de Energia do P.T. -
Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar"

Unica Situação

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito compareceram no local onde estão a ser executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a **José Maria Vigário Martins**, Contribuinte nº 800 713 109, por contrato nº. 15/P/UP/88, datado de 14/12/1988, na importância de Esc. 1 655 179\$00 + I.V.A., o Engº Civil Principal **Fernando de Pinho Noites** e o adjudicatário, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CODIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias
	Valor dos trabalhos realizados.....	1 655 179\$00
	IVA - 8 % s/ 1 655 179\$00	+132 414\$00
		1 787 593\$00
Descontos:		
	5% pª garantia s/ 1 655 179\$00.....	82 759\$00
	0,5% para C. G. A. s/ 1 655 179\$00	8 276\$00
		-91 035\$00
		1 696 558\$00

Importância líquida a receber

Importa na quantia de um milhão seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e oito escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

O representante do adjudicatário

José Maria Vigário Martins

VISTO

Em 30/12/88

O Reitor,

J. Amal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

fmh
7/

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</u> <u>DE ABEL SALAZAR</u> Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. 1º Artigo - Fornecimento e colocação, em abraçadeiras, de cabo				
- VV 2x1,5	89,00			
		89,00m	216,00	19.224,00
- VV 2x1,5 + T.....	100,00			
		100,00m	265,00	26.500,00
- VV 3x1,5 + T.....	7,0			
		7,0m	321,00	2.247,00
- VV 4x1,5 + T.....	100,00			
		100,00m	386,00	38.600,00
- VV 2x2,5 + T.....	240,0			
		244,00m	350,00	85.400,00
- VV 3x2,5 + T.....	155,0			
		155,0m	430,00	66.650,00
- VV 4x2,5 + T.....	180,0			
		180,0m	547,00	98.460,00
- VV 4x4 + T.....	380,0			
		380,0m	787,00	299.060,00
Artigo 2º - Fornecimento e assentamento de caixas de derivação, estanques, com 80x80x4, com três saídas, equipadas com buçins, placas de bornes e todos os pertences				
	6			
		6u	500,00	3.000,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

AmL
7

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Idem, c/ 5 saídas.....	60			
		60u	600,00	36.000,00
Artigo 3º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem estanque				
- Tomadas monofásicas.....	35			
		35u	825,00	28.875,00
- Tomadas triplas monofásicas...	32			
		32u	892,00	28.544,00
- Interruptores.....	4			
		4u	632,00	2.528,00
Artigo 4º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem interior				
- Interruptores 10A c/ espelho..	1			
		1u	612,00	612,00
- Comutadores lustre 10/A c/ esp.	1			
		1u	1.062,00	1.062,00
- Tomadas	10			
		10u	587,00	5.870,00
- Tomadas pavimento EEC17/2.....	4			
		4u	538,00	2.152,00
Artigo 5º - Fornecimento e aplicação de disjuntores nos quadros existentes				
- Unipolares 1Q-A.....	4			
		4u	1.250,00	5.000,00
- Unipolares 6-A.....	13			
		13u	1.250,00	16.250,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Am
7/12

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Unipolares 16-A.....	55			
		55u	1,250,00	68.750,00
- Unipolares 20-A.....	12			
		12u	1,250,00	15.000,00
- Interruptores diferencial 4x40A/0,3A...	2			
		2u	12.500,00	25.000,00
- Disjuntor tripolar 3x38A.....	1			
		1u	8,125,00	8,125,00
- Interruptor geral 4x160A.....	1			
		1u	15.000,00	15.000,00
- Disjuntor bipolar 6A/Na.....	2			
		2u	3.000,00	6.000,00
- Interruptor 3x40A.....	1			
		1u	2.500,00	2.500,00
- Disjuntor bipolar 20A/Na.....	2			
		2u	3.000,00	6.000,00
- Disjuntor tripolar 3x25A.....	3			
		3u	8,125,00	24,375,00
- Disjuntor bipolar 10A/Na.....	1			
		1u	3.000,00	3.000,00
- Quadro eléctrico para Farmacomolgia...	1			
		1u	25.000,00	25.000,00
Artigo 6º - Fornecimento e assentamento de armaduras fluorescentes e plafoniers, equipados com as respectivas lâmpadas				
- Armadura Industrial 1x36w.....	4			
		4u	3.800,00	15.200,00
- Régua 1x80w.....	2			
		2u	3.000,00	6.000,00
- Armad. c/ suportes estanques 1x36w...	1			
		1u	5.000,00	5.000,00
- Armd. c/ meia pala 1x58w.....	1			
		1u	5.700,00	5.700,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Amil
Fz

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Plafoniers plástico Ø250.....	2	2u	2.000,00	4.000,00
- Lâmpadas de arranque rápido TLM 65w/33RS..	6	6u	2.000,00	12.000,00
Artigo 7º - Fornecimento e aplicação de diversos aparelhos utilizados nas reparações a efectuar e nos trabalhos especiais a desenvolver				
- Balastros.....	2	2u	1.625,00	3.250,00
- Bases (corta-circuitos) tamanho 00.....	3	3u	1.500,00	4.500,00
- Cartuchos fusíveis APC-100A/00.....	3	3u	1.500,00	4.500,00
- Cofret bipolar em plástico.....	2	2u	750,00	1.500,00
- Cofret tripolar em plástico.....	1	1u	780,00	780,00
- Automático SIPE regulável (0,6-1,0)....	1	1u	6.000,00	6.000,00
- Barramento 4x(1,5x3)-125A.....	1	1u	2.500,00	2.500,00
- Condutor V2,5.....	140,00	140,0m	40,00	5.600,00
- Condutor VVD2x1,5.....	33,00	33,0m	100,00	3.300,00
- Condutor VVD2x2,5.....	20,00	20,0m	150,00	3.000,00
- Condutor VVD2x2,5+T.....	10,00	10,0m	223,00	2.230,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

mil
7

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 8º - Execução dos trabalhos de construção necessários à implantação de quadros e colunas montantes tais como:				
- Abertura de roços e furos para encastrear quadros e colunas montantes.....	1	1u	225,000,00	225,000,00
- Corte dos lambris de mármore para colocação dos quadros eléctricos do piso...	1	1u	75,000,00	75,000,00
- Abertura do canal de ligação do P.G. ao P.T., incluindo a reparação do pavimento.....	1	1u	35,000,00	35,000,00
- Parede de tijolo com a espessura de 11cm para albergar a caixa do último piso.....	1	1u	15,000,00	15,000,00
- Refechamento de roços e furos a argamassa de cimento e areia, incluindo pintura e todos os acabamentos.....	1	1u	70,000,00	70,000,00
Artigo 9º - Revisão de todos os quadros eléctricos em deficiente estado de conservação, incluindo substituição de condutores, barramentos, disjuntores, fusíveis, interruptores, etc.....	1	1u	185,335,00	185,335,00
				1,655,179,00

Porto, 30 de Dezembro de 1988



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar", adjudicada à firma José Maria Vigário Martins, pelo contrato nº 15/P/U.P./88 de catorze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, aprovado em Conselho Administrativo de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, e o Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho Noites e achando-se presente o Engº José Maria Vigário Martins, representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.-----

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.-----

Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluía tudo estar conforme e pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, como representante da mesma Universidade, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.-----

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela Apólice nº 63.668/J da Companhia de Seguros Portugal Previdente.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos representantes da Universidade do Porto e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral
Fernando de Pinho Noites
José Maria Vigário Martins



G. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

R.
Jas

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de **"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar"**, adjudicada à firma **José Maria Vigário Martins**, pelo contrato nº **15/P/U.P./88** de catorze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, aprovado em Conselho Administrativo de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, e o Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho Nôtes e achando-se presente o Engº José Maria Vigário Martins, representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.-----

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.-----

Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu tudo estar conforme e pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, como representante da mesma Universidade, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.-----

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela Apólice nº 63.668/J da Companhia de Seguros Portugal Previdente.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos representantes da Universidade do Porto e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto M. S. C. Amaral
Fernando de Pinho Nôtes
José Maria Vigário Martins



g. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
José Maria Vigarito Martins
Rua Eugénio de Castro, 300 - sala 122
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^a

Nossa referência

N.^a

P.^a

PORTO

6297

23 JUL 1988

ASSUNTO:

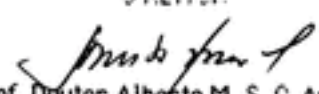
"AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS"

Para arquivo de V. Ex^{as.}, junto se remete cópia do Auto de Consignação de Trabalhos relativo à empreitada de:

"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P. T.
- I. C. B. A. S. "

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR


(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar", adjudicada à firma José Maria Vigário Martins, pelo contrato nº 15/P/U.P./88 de catorze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, aprovado em Conselho Administrativo de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, e o Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho Nites e achando-se presente o Engº José Maria Vigário Martins, representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.-----

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.-----

Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluía tudo estar conforme e pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, como representante da mesma Universidade, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.-----

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela Apólice nº 63.668/J da Companhia de Seguros Portugal Previdente.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos representantes da Universidade do Porto e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto M. S. Castro Amaral
Fernando de Pinho Nites
José Maria Vigário Martins



5. 3.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^a Senhor
Jose Maria Vigarrio Martins
Rua Eugénio de Castro, 300, sala 122
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^a

Nossa referência

N.^a

P.^a

PORTO

6186

19 DEZ. 1988

ASSUNTO: "Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do
P. T. - I. C. B. A. S."

Junto remeto a V. Ex^a um exemplar do contrato da empreitada em epigrafe, devendo
acusar a sua recepção.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/L0



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

A
14ª Delegação da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública - DGDAC
Praça do Comercio
1100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.

6157

P.

ASSUNTO:

CONTRATO Nº 15/P/U.P./88 para execução da empreitada de "Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P. T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar"

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia autenticada do contrato em epígrafe.

Informa-se V. Ex.^a de que o referido contrato não foi submetido a "Visto" do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no Art.^o 8.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 108/88 de 24 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

3822



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
DELEGAÇÃO DO PIDLACNº.
Proc. 3412/f
Liv. 2
Div. 2/72

REPUBLICA	DO PORTO
Departamento Administrativo	
Processo nº 281.121/88	
Registo nº 247 L.OBS. nº 83	
Proc.º 43 L.º 88	
Rep.º de Pessoal	
Rep.º de Fin.º	X

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do
PortoCom referência ao (s) ofício (s) nº. (s) 6153, 6158,
6159, 6160 e 6161tenho a honra de devolver a V. Exª. o original do (s) contrato (s)
em causa a que coube nesta Delegação o (s) seguinte (s) número (s)
de registo:

1439/88 a 1443/88

Com os melhores cumprimentos.

88 DEZ 28

O DIRECTOR,

Luiz Heitor de Sá

MI

Registado na 14.ª Delegação
do D.G.C.P. - PIDDAC
sob o n.º 1439/88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº 15/P/UP/88, para execução da empreitada de: "Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas ^{Montantes} de Energia do P. T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar". adjudicada à firma Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins. Contribuinte nº 800713109, pela quantia de Esc. 1 655 179\$00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove escudos), à qual acrescerá a importância de Escudos 132 414\$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.

-----Aos catorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins, com sede na Eugénio de Castro, 300, sala 122, PORTO, que neste acto se faz representar pelo Engenheiro José Maria Vigário Martins, casado, residente na Rua Novais da Cunha, 947, 4420 Gondomar, portador do Bilhete de Identidade nº 862052, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21/04/87 com validade até 21/03/98, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada em Conselho Administrativo de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.-----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-----

-----QUINTA: - Na execução da empreitada, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 1 787 593\$00 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e três escudos), representa a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por PREÇO GLOBAL, sendo o pagamento efectuado de uma só vez.-----

-----OITAVA: - No pagamento referido serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao adjudicatário, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tateiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 1 787 593\$00, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap.º 50, Div. 12, Subdivisão 30, Classificação Económica 47.00 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1988.-----

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 82 759\$00, mediante Garantia Bancária N.º 369/88, emitida em 2/12/88 pelo Banco de Comércio e Indústria, S.A.-----

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.-----

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.-----

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado n.º 24/P de 28 de Novembro de 1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 9 931\$00, efectuada em 07/12/88 na Direcção de Finanças do Porto, Departamento dos Serviços Distritais Não Tributários, 3.º Serviço, correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice n.º 63.668/J da Companhia de Seguros PORTUGAL PREVIDENTE.-----

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira.

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class Econ. 56/2,3041,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

15.1.12.188
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Prósia da Glória Soares

Técnica de 2ª classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada,
Secretária-Recepcionista de 2ª classe, ambos funcionários da Universidade do Porto e
pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar
todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois
deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira, na qualidade de
oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.

Atento p. s. c. p. n. a. l.
José Maria de Góes
Galberto José de Pinho de Góes
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
Jorge Rocha Pereira

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato
consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e
Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o 1º Orçamento Suplementar
aprovado por Despacho de 19/4/88 do Sr. Director Geral do Ensino Superior.
Entrelinhei a linhas três da primeira página "Montantes".

Atento p. s. c. p. n. a. l.

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
03.01.89 000184
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
Visto
10 JAN 89
EM SESSÃO

U. PORTO

ac arquivo
central



SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec. Lei
356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec. Lei
131/82).

— PARA O ESTADO 828.00

— PARA O COFRE 827.00

DO T. DE CONTAS

TOTAL 1.655.00



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

1º pedido a de corrente
 2º o entalco
 25.11.68
 da

AUTCRIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 23/11/2015
/ O Presidente

(Alberto M. S. C. Amaral)

(Alberto M. S. C. Amorel)

früh
28.11.89

Proposta N.°

29 A U.P.

Porto88/09/27

ASSUNTO:

"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar"

- Cap.ª	50	Dl 12. 30	C. E.	47 00	1 655 179\$00
					IVA 8% 132 414\$00
					<u>1 787 593\$00</u>

Tornando-se necessário executar os trabalhos em epigrafe, elaborou-se o respectivo estudo onde os mesmos se encontram discriminados e que se anexa, com orçamento no valor de 1 670 090\$00.

Dada a urgência na realização da obra e na persuasão de que o referido estudo mereça aprovação, procedeu-se, ao abrigo do estipulado no Art. 5º do Decreto - Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações

.../...



S. M.

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

Introduzidas pelo Decreto - Lei n. 227/85 de 4 de Julho, à abertura de um concurso limitado, para adjudicação da empreitada, em regime de preço global em 20/9/88, com o preço base acima referido e prazo de execução de 30 dias.

Foram convidadas as firmas:

- Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins;
- Elcan - Electricidade e Canalizações, S.A.;
- Electro - Formosa.

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Concorrente nº1 - Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins	1 655 179\$00
Concorrente nº2 - Elcan - Electricidade e Canalizações, SA.....	1 710 045\$00
Concorrente nº3 - Electro - Formosa.....	1 746 015\$00

Da análise das propostas, verifica-se ser de excluir a da Concorrente nº 2 "Elcan - Electricidade e Canalizações, SA." por o seu modelo não estar de acordo com as condições do Caderno de Encargos e que a mais vantajosa para os interesses do Estado é da concorrente nº1 "Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins", no valor de Esc. 1 655 179\$00, a qual se compromete a executar os trabalhos no prazo estipulado, apresenta um preço ligeiramente inferior ao da base, e tem demonstrado, noutras obras por si já executadas, possuir condições que garantem uma boa execução.

.../...



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

OK
A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class. Econ. 61350 Div. 12, Subd. 30,
O encargo foi anotado. C.T. 47.00

27/9/80

o CHEFE DA REPARTIÇÃO

Costa Pereira

.../...

Assim, sugere-se a V. Ex^a que a empreitada seja adjudicada à empresa "Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins", pela importância de Esc. 1 655 179\$00, à qual acrescerá o valor de Esc. 132 414\$00 relativa ao IVA à taxa legal de 8%, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no Art. 8º, do diploma legal atrás mencionado.

Mais se sugere, a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância do adjudicatário.

O presente encargo no valor de Esc. 1 787 593\$00 (IVA incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENGº CIVIL PRINCIPAL

Fernando de Pinho Nôites

(Fernando de Pinho Nôites)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo
do 28/11/25
O Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

(Alberto M. S. C. Amaral)

CONTRATO N° _____ / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "Reparação da
Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Institu-
to de Ciências Biomédicas Abel Salazar" _____

adjudicada à firma Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário
Martins, contribuinte n° 800713109 _____

pela quantia de 1 655 179\$00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco —
mil, cento e setenta e nove escudos), à qual acrescerá a importância de
Esc. 132 414\$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa
legal de 8%. _____

----- Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e oito,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge
Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, _____

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n° 1 do art° 13 do Decreto-Lei n°
211/79, de 12 de Julho, por despacho 28/3/88 do Sr. Secretário de Estado do
Ensino Superior _____

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do
Porto, nos termos do n° 2 do art° 14° do mencionado diploma, o Reitor Professor
Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral _____

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Estudos e Montagens Eléctricas de Jo-

sé Maria Vigário Martins, com sede na Rua Eugénio de Castro 300 - sala 122, Porto, que neste acto se faz representar

_____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

PK

tar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto ----- para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 1 787 593\$00
(um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três
escudos) representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato. -----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas. -----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespassse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto - Lei nº 235/86 de 18 de Agosto -----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

57

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 1 787 593\$00 será suportado
na sua totalidade pela dotação inscrita no capítulo 50, divisão 12,
subdivisão 30, classificação económica 47.00 do PIDDAC, atribuído à
Universidade do Porto, para o corrente ano económico. -----

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as
condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento
se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos
em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do
valor da adjudicação, de Esc. 82 759\$00, mediante -----

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição
Industrial.-----

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco
linhas.-----

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado n° _____ de ____ de _____ de
_____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 9 931\$00 efectuado
em -----

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do
Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na
apólice nº _____ da -----

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.-----

De tudo foram testemunhas presentes-----

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira-----

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.-----

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em -----



MINISTÉRIO D A EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva n.º 501 413 197)

Ano económico de 19 88

Guia n.º 24/P

CENT. N.º 800 713/09 Cofre

Esc. 9 931\$00

Receita do Estado

Vai o senhor José Maria Vigário Martins com sede na Rua Eugénio de Castro, 300, Sala 122, Porto, Contribuinte n.º 800 713 109.

entregar (c) na cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de nove mil novecentos e trinta e um escudos.

proveniente (d)

Imp. Selo dev. cont. p/ elab. emp. : Rep. Inst. Eléctrica e Colunas
Montantes de Energia do P.T. I.C.B.A.S. "conf. art.º 61-A, n.º2, al.b) Tab. Geral
que deva ser entregue ao Imp. Selo n.º 2-B/85 de 28/2.

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	04		Outros	
		02	Imposto de Selo	9 931\$00

Porto em 28 de Novembro de 1988

Referência do processo	N.º
	L.º
	Div.º

Lançada
BP, 12/0096 88/12/07 13 3
05 *****9931.0 REC

REITOR

DECLARAÇÃO

Para efeitos de elaboração do CONTRATO da Empreitada de "Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar", a firma JOSÉ MARIA VIGÁRIO MARTINS, com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 sala 122 - 4100 PORTO, declara que:

É portadora dos alvarás de construção civil números:

- 17555 - VI Categoria 3ª Subcategoria, na Classe 3
- 17556 - VI Categoria 6ª Subcategoria, na Classe 3

Declara também que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.

Porto, 30 de Novembro de 1988



VM

estudos e montagens eléctricas
de José Maria Vigário Martins
Contribuinte n.º 800713109

DECLARAÇÃO

Para efeitos de elaboração do CONTRATO da Empreitada de "Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar", declaro que o meu nome é:

JOSÉ MARIA VIGÁRIO MARTINS - CASADO - RESIDENTE NA RUA NOVAIS DA CUNHA, 947
4420 GONDOMAR

PORTADOR DO BILHETE DE IDENTIDADE Nº 862052, PASSADO PELO SERVIÇO DE ARQUIVO DE LISBOA EM 21ABR87 COM VALIDADE ATÉ 21MAR98.

Declaro também, que NÃO ESTAMOS EM DIVIDA À FAZENDA PUBLICA POR CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

Porto, 30 de Novembro de 1988

Reconheço a assinatura ao lado de

José Maria Vigário Martins

como ~~verificador~~ do Bilhete de Identidade n.º

passado pelo Arquivo de Identificação de

em

Conta N.º 108 Esc. 353-

Cartório Notarial de Gondomar, 6/12/88

O AJUDANTE

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO
DOMICÍLIO: R. Novais da Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR

CONDIÇÕES PARTICULARES

RAMO: AC. TRABALHO (191)		SEGURADO: José Maria Vigário Martins	
APÓLICE N.º 63.668/J			
INÍCIO DO SEGURO: 1.3.79		DOMICÍLIO: Rua Novais da Cunha, 947 - Gondomar	
DURAÇÃO: 1 ano e seguintes			
PRÉMIO LÍQ. ANUAL: 24.000\$00		LOCAL DE COBRANÇA: Rua Eugénio de Castro, 300-Sala 122 - Porto	
Prémio respectivo	PAGAMENTO: Mensal	RISCO COBERTO: Instalações eléctricas (particulares)	
	SEM ADICIONAIS: 2.000\$00	LOCAL DO RISCO: Diversos locais quando ao serviço do segurado	
	COM ADICIONAIS: 2.575\$00	CLASSE: 160101 SALÁRIO:	
	N. B. — O 1.º recibo de prémio é acrescido do custo da apólice e correspondente selo.		
AGÊNCIA N.º 13545		Fazem parte deste contrato as cláusulas constantes das Condições Especiais desta Apólice N.º: 4, - - - - -	
ANG. N.º			

Constam da proposta os seguintes quesitos e respectivas respostas que, para os devidos efeitos transcrevemos

É a força motriz? Sim De que natureza? As da profissão

Faz uso de matérias explosivas, corrosivas, inflamáveis, tóxicas ou outras perigosas? Não

Os trabalhadores fazem soldaduras a autogénio ou electrogénio? Não

Os trabalhadores utilizam meio de transporte, fornecido pelo segurado, na ida e regresso do local de trabalho? Não

Os trabalhadores fazem serviço de transporte? Não

Tem serviço de tractores com reboque? Não

Os trabalhadores fazem cargas e descargas de qualquer veículo? Não

Entre os indivíduos que pretende segurar há parentes seus? Não

Entre os indivíduos que deseja segurar há menores de 18 anos, aprendizes ou tirocinantes? Sim/Ind. nas F. Férias

Entre os indivíduos que pretende segurar há anormais por manifesta inferioridade física ou mental? Não

Fica incluído no seguro todo o pessoal empregado nos trabalhos indicados? Sim

Dá trabalho aos domingos? Não E feriados? Não E fora das horas normais? Não

Paga subsídio de férias? Sim E de Natal? Sim E outros? Não

DISCRIMINAÇÃO DO PESSOAL SEGURO E MAIS PORMENORES

SEGURO POR FOLHAS DE FÉRIAS

Este contrato fica sujeito ao prémio mínimo mensal de Esc:2.000\$00.

O Segurado

José Maria Vigário Martins

Lisboa, 14/Março/79

PORTUGAL PREVIDENTE
COMPANHIA DE SEGUROS

[Assinatura]



PORTUGAL PREVIDENTE

COMPANHIA DE SEGUROS

FUNDADA EM 1907

SEDE: R. ANDRADE CORVO, 19 — 1298 LISBOA CODEX

APÓLICE UNIFORME DE SEGURO

RAMO

ACIDENTES DE TRABALHO

CONDIÇÕES GERAIS

RISCOS TRAUMATOLÓGICOS

CAPÍTULO I

Objecto e âmbito do seguro

Cláusula 1.ª — 1. O segurado transfere para a seguradora e esta assume, de acordo com a legislação em vigor e nos termos desta apólice, a responsabilidade pelos encargos provenientes de acidentes de trabalho em relação aos trabalhadores ao serviço daquele, abrangidos pelo presente contrato.

2. O presente contrato nunca abrangerá os acidentes ocorridos na prestação de serviços que não sejam expressamente declarados nas condições particulares da presente apólice.

3. A responsabilidade transferida por esta apólice não abrange a emergente de doenças profissionais, em virtude de este risco, relativamente ao pessoal abrangido, se encontrar no âmbito da Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais.

Cláusula 2.ª — O seguro pode ser:

1.º Seguro completo — quando cobre a responsabilidade por todos os encargos legais, em espécie ou em dinheiro, respeitantes a acidentes abrangidos por esta apólice;

2.º Seguro de pensões — quando cobre unicamente a responsabilidade pelo pagamento de pensões já fixadas ou homologadas por decisão judicial, bem como a obrigação do respectivo caucionamento.

Cláusula 3.ª — 1. O segurado não fica abrangido pelo contrato.

2. O cônjuge e filhos, ainda que adoptivos, do segurado, outros quaisquer seus parentes ou afins em linha recta ou até ao 3.º grau na colateral, assim como os administradores ou gerentes de quaisquer sociedades, só se consideram abrangidos se os seus nomes constarem especificamente da apólice.

Cláusula 4.ª — Além dos acidentes excluídos pela lei, não ficam, em caso algum, abrangidos pela presente apólice:

- a) Os acidentes devidos a assaltos, greves e tumultos, actos de terrorismo e de sabotagem, rebelião, insurreição, revolução, guerra civil, invasão e guerra contra país estrangeiro (declarada ou não) e hostilidades entre nações estrangeiras (quer haja ou não declaração de guerra) ou de actos bélicos provenientes directa ou indirectamente dessas hostilidades;

b) As hérnias com saco formado;

c) Despesas de arribada para desembarque de sinistrados;

d) A seguradora não é responsável por quaisquer multas que recaiam sobre o segurado por falta de cumprimento das disposições legais.

CAPÍTULO II

Obrigações do segurado

Cláusula 5.ª — O segurado obriga-se:

1.º A pagar pontualmente o prémio devido;

2.º A escriturar livros ou folhas de pagamento aos seus trabalhadores donde constem os respectivos nomes, profissões, dias e horas de trabalho e ordenados, salários e outras prestações que revistam carácter de regularidade;

3.º A conservar aquela escrituração ou, em sua substituição, cópias das folhas de férias, ou ordenados remetidos aos organismos de previdência social, durante o prazo de cinco anos, a contar da data a que se referirem, a facultar o seu exame à seguradora e a prestar-lhe qualquer informação sempre que esta o julgue conveniente;

4.º Quando se trate de seguro de prémio variável, a enviar mensalmente à seguradora, até ao dia 15 de cada mês, uma relação dos salários ou ordenados pagos no mês anterior a todo o seu pessoal, ou cópia das respectivas folhas de férias de vencimentos; em qualquer desses documentos devem ser mencionadas todas as remunerações, até 500\$00 por dia, previstas na lei como parte integrante da retribuição para efeito de cálculo da reparação por acidente de trabalho e devem ainda ser indicados nessa relação os menores de 18 anos, os aprendizes e os tirocinantes, os salários ou ordenados que lhes correspondem segundo a equiparação legal, bem como as profissões que exercem;

5.º A declarar, por forma completa e inequívoca, todas as circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do risco pela seguradora;

6.º A participar à seguradora, por forma completa e inequívoca, dentro de quarenta e oito horas, qualquer circunstância que se traduza num agravamento de risco, quer posterior à conclusão do contrato, quer anterior, mas só depois vinda ao seu conhecimento;

7.º A enviar à seguradora, no prazo de vinte e quatro horas, a partir do respectivo conhecimento, a participação de qualquer acidente de trabalho relativa a pessoal seguro, donde constem nome, idade, profissão, estado civil e domi-

Modelo n.º 10 (Artigo 45.º do Código)

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Contribuições e Impostos GRUPO A CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL IMPPOSTO INDUSTRIAL AGRÍCOLA CONHECIMENTO DE COBRANÇA (AUTOLÍQUIDAÇÃO)		ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRÉS. PERMANENTE OU DOMÍLIO CONCELHO OU BAIRRO FISCAL <u>Ponte - 8.º Bairro</u>		COD-GR <u>5395</u>
NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE, SEDE, LOCAL DO ESTAB. PRINCIPAL, DA REPRÉS. PERMANENTE OU DO DOMÍLIO <u>João Maria Viegas Martins</u>		NÚMERO DO CONTRIBUÍTE <u>800713109</u>		
Nº, PRAÇA, AVENIDA, ETC. <u>Rua Figueira Costa 149 3.º</u>		NÚMERO <u>700</u>	LOCALIDADE <u>Se. 122</u>	
ANO A QUE RESPEITA <u>1987</u>	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1) Contribuição e juro (2) _____ \$ Pagamentos já efectuados (3) _____ \$ SALDO _____ \$	IMPORTÂNCIA A PAGAR Contribuição: Total em débito (1) <u>36120</u> Entrega por conta (2) _____ \$ Desconto pelo pagamento, ou juro _____ \$ TOTAL <u>36120</u>		REGISTO DA REPARTIÇÃO N.º <u>2761</u> <u>291488</u> <u>10000</u> PUBLICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
	IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO) <u>TRINTA E SEIS MIL (TRÊS VINTES E DOIS) REAIS</u>			

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 10 do quadro 25 da declaração. (3) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados.
 (*) Riscar o que não interessa.

ASSINATURA DO TESOUREIRO
[Assinatura]
29 ABR 1988
BAIRRO FISCAL DO PONTE

Modelo n.º 10 (Artigo 45.º do Código)

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Contribuições e Impostos GRUPO A CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL IMPPOSTO INDUSTRIAL AGRÍCOLA CONHECIMENTO DE COBRANÇA (AUTOLÍQUIDAÇÃO)		ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRÉS. PERMANENTE OU DOMÍLIO CONCELHO OU BAIRRO FISCAL <u>Ponte - 8.º Bairro</u>		COD-GR <u>3395</u>
NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE, SEDE, LOCAL DO ESTAB. PRINCIPAL, DA REPRÉS. PERMANENTE OU DO DOMÍLIO <u>João Maria Viegas Martins</u>		NÚMERO DO CONTRIBUÍTE <u>800713107</u>		
Nº, PRAÇA, AVENIDA, ETC. <u>Rua Figueira Costa</u>		NÚMERO <u>700</u>	LOCALIDADE <u>Se. 122</u>	
ANO A QUE RESPEITA <u>1987</u>	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1) Contribuição e juro (2) _____ \$ Pagamentos já efectuados (3) _____ \$ SALDO _____ \$	IMPORTÂNCIA A PAGAR Contribuição: Total em débito (1) <u>476776</u> Entrega por conta (2) _____ \$ Desconto pelo pagamento, ou juro <u>13507</u> TOTAL <u>463269</u>		REGISTO DA REPARTIÇÃO N.º <u>71100</u> <u>291488</u> <u>10000</u> PUBLICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
	IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO) <u>Quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais</u>			

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 10 do quadro 25 da declaração. (3) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados.
 (*) Riscar o que não interessa.

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MILITÁRIA DO PAGAMENTO
[Assinatura]
29 ABR 1988
BAIRRO FISCAL DO PONTE



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

Antônio Gama de Rocha, Tec. Cens. 2ª Classe
_____, certifica, para efeitos do Artº 1º do Decreto - Lei
nº 52/88, de 19 de Fevereiro, que João Paulo Figueira Martins
Cte. 129.307.502.002
com sede em PORTO

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

2 em

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de _____ \$ _____

A presente certidão é válida pelo prazo de seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes do Artº 1º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 4 dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito

REPÚBLICA



PORTUGUESA

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM NOME INDIVIDUAL**

número de identificação

800713109

nome ou firma

JOSE MARIA VIGARIO MARTINS

sede

PORTO

natureza jurídica

EMPRESARIO EM NOME INDIVIDUAL

número de B.I.

000862052

data de nascimento

30/07/1942

actividade

500040

válido até

10/11/1990

estudos e montagens eléctricas
 de José Maria Vigário Martins
 Contribuinte n.º 800713109

A
 REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
 Rua D.Maunuel II
 4000 PORTO

Handwritten signature and initials

A firma Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 sala 122 - 4100 PORTO, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas, nº 17555 3ª Subcategoria, VI Categoria, propõe-se executar a empreitada de Colunas Montantes de Energia do P.T. e Quadros Eléctricos de acordo com as medições apresentadas pelo valor global de ESC: 1.655.179\$00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove escudos) no prazo de 30 dias, que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

A quantia supra acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à Taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 15 de Setembro de 1988

Handwritten signature of José Maria Vigário Martins

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO
 DOMICÍLIO: R. Novais de Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

20 Set. 1968

Nº 1

[Handwritten signature]

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</u> <u>DE ABEL SALAZAR</u> Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. 1º Artigo - Fornecimento e colocação, em abraçadeiras, de cabo				
- VV 2x1,5	89,00	89,00m	216,00	19.224,00
- VV 2x1,5 + T.....	100,00	100,00m	265,00	26.500,00
- VV 3x1,5 + T.....	7,0	7,0m	321,00	2.247,00
- VV 4x1,5 + T.....	100,00	100,00m	386,00	38.600,00
- VV 2x2,5 + T.....	240,0	244,00m	350,00	85.400,00
- VV 3x2,5 + T.....	155,0	155,0m	430,00	66.650,00
- VV 4x2,5 + T.....	180,0	180,0m	547,00	98.460,00
- VV 4x4 + T.....	380,0	380,0m	787,00	299.060,00
Artigo 2º - Fornecimento e assentamento de caixas de derivação, estanques, com 80x80x4, com três saídas, equipadas com buçins, placas de bornes e todos os pertences	6	6u	500,00	3.000,00

20 SET. 1988

Nº 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Idem, c/ 5 saídas.....	60			AD
		60u	600,00	36.000,00
Artigo 3º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem estanque				f
- Tomadas monofásicas.....	35			g
		35u	825,00	28.875,00
- Tomadas triplas monofásicas...	32			
		32u	892,00	28.544,00
- Interruptores.....	4			
		4u	632,00	2.528,00
Artigo 4º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem interior				
- Interruptores 10A c/ espelho..	1			
		1u	612,00	612,00
- Comutadores lustre 10/A c/ esp.	1			
		1u	1.062,00	1.062,00
- Tomadas	10			
		10u	587,00	5.870,00
- Tomadas pavimento EEC17/2.....	4			
		4u	538,00	2.152,00
Artigo 5º - Fornecimento e aplicação de disjuntores nos quadros existentes				
- Unipolares 1Q-A.....	4			
		4u	1.250,00	5.000,00
- Unipolares 6-A.....	13			
		13u	1.250,00	16.250,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

20 SET. 1992

1021

[Handwritten signature]

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Unipolares 16-A.....	55			
		55u	1,250,00	68,750,00
- Unipolares 20-A.....	12			
		12u	1,250,00	15,000,00
- Interruptores diferencial 4x40A/0,3A...	2			
		2u	12,500,00	25,000,00
- Disjuntor tripolar 3x38A.....	1			
		1u	8,125,00	8,125,00
- Interruptor geral 4x160A.....	1			
		1u	15,000,00	15,000,00
- Disjuntor bipolar 6A/Na.....	2			
		2u	3,000,00	6,000,00
- Interruptor 3x40A.....	1			
		1u	2,500,00	2,500,00
- Disjuntor bipolar 20A/Na.....	2			
		2u	3,000,00	6,000,00
- Disjuntor tripolar 3x25A.....	3			
		3u	8,125,00	24,375,00
- Disjuntor bipolar 10A/Na.....	1			
		1u	3,000,00	3,000,00
- Quadro eléctrico para Farmacomolgia...	1			
		1u	25,000,00	25,000,00
Artigo 6º - Fornecimento e assentamento de armaduras fluorescentes e plafoniers, equipados com as respectivas lâmpadas				
- Armadura Industrial 1x36w.....	4			
		4u	3,800,00	15,200,00
- Régua 1x80w.....	2			
		2u	3,000,00	6,000,00
- Armad. c/ suportes estanques 1x36w...	1			
		1u	5,000,00	5,000,00
- Armd. c/ meia pala 1x58w.....	1			
		1u	5,700,00	5,700,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

20 SET. 1988

Nº 1

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Plafoniers plástico Ø250.....	2			
		2u	2.000,00	4.000,00
- Lâmpadas de arranque rápido TLM 65w/33RS..	6			
		6u	2.000,00	12.000,00
Artigo 7º - Fornecimento e aplicação de diversos aparelhos utilizados nas reparações a efectuar e nos trabalhos especiais a desenvolver				
- Balastros.....	2			
		2u	1.625,00	3.250,00
- Bases (corta-circuitos) tamanho 00.....	3			
		3u	1.500,00	4.500,00
- Cartuchos fusíveis APC-100A/00.....	3			
		3u	1.500,00	4.500,00
- Cofret bipolar em plástico.....	2			
		2u	750,00	1.500,00
- Cofret tripolar em plástico.....	1			
		1u	780,00	780,00
- Automático SIPE regulável (0,6-1,0)....	1			
		1u	6.000,00	6.000,00
- Barramento 4x(1,5x3)-125A.....	1			
		1u	2.500,00	2.500,00
- Condutor V2,5.....	140,00			
		140,0m	40,00	5.600,00
- Condutor VVD2x1,5.....	33,00			
		33,0m	100,00	3.300,00
- Condutor VVD2x2,5.....	20,00			
		20,0m	150,00	3.000,00
- Condutor VVD2x2,5+T.....	10,00			
		10,0m	223,00	2.230,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

20 SET. 1988

Nº 1

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 8º - Execução dos trabalhos de construção necessários à implantação de quadros e colunas montantes tais como:				
- Abertura de roços e furos para encastrar quadros e colunas montantes.....	1	1u	225,000,00	225,000,00
- Corte dos lambris de mármore para colocação dos quadros eléctricos do piso...	1	1u	75,000,00	75,000,00
- Abertura do canal de ligação do P.G. ao P.T., incluindo a reparação do pavimento.....	1	1u	35,000,00	35,000,00
- Parede de tijolo com a espessura de 11cm para albergar a caixa do último piso.....	1	1u	15,000,00	15,000,00
- Refechamento de roços e furos a argamassa de cimento e areia, incluindo pintura e todos os acabamentos.....	1	1u	70,000,00	70,000,00
Artigo 9º - Revisão de todos os quadros eléctricos em deficiente estado de conservação, incluindo substituição de condutores, barramentos, disjuntores, fusíveis, interruptores, etc.....	1	1u	185,335,00	185,335,00
				1,655,179,00

Porto, 1 de Setembro de 1988

Leandro de A. L. Silva



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

*está conforme o
original
Porto, 29/12/88
Luísete Oliveira*

Acta do concurso limitado para adjudicação
da empreitada de "Reparação da Instala-
ção Eléctrica e Colunas Montantes de
Energia do P.T. - Instituto de Ciências
Blomédicas Abel Salazar"

Prazo de execução: 30 dias

Preço - base: 1 670 090\$00

-----Aos vinte dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os senhores, Engenheiro Assessor António Manuel Lima e Silva Costa, Engenheiro Principal Fernando de Pinho Noites, e a secretária recepcionista de 2ª classe Luísete Lopes de Almeida Oliveira que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal -----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos. -----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Luísete Lopes Almeida Oliveira

Luísete Lopes Almeida Oliveira

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

estar conforme o original
Porto, 29/12/88
Luís de Oliveira

Concurso limitado para adjudicação da
empreitada de: "Reparação da Instalação
Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do
P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas de
Abel Salazar"

Prazo de execução: 30 dias

Preço-Base: 1 670 090\$00

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	CONCORRENTES	PRAZO	PREÇOS
1	Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins	30	1 655 179\$00
2	Elcan - Electricidade e Canalizações, S.A.	30	1 710 045\$00
3	Electro-Formosa	30	1 746 015\$00

Porto, 20 de Setembro de 1988

Luís de Oliveira
Luís de Oliveira



B. R.

AD

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Sr.:

Vigário Martins, estudos e projectos.

R. Eugénio de Castro, 300

Sala 122

4100 PORTO

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada.

Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T. - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado
4211, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar

b) Trabalhos de: Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas
Montantes do P.T.

c) Preço Base: 1 670 090\$00

3 Prazo de execução. 30 dias

4 - 3) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria
de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



S. R.

718

Universidade do Porto

Reitoria

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Setembro de 1988;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Setembro de 1988.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



G. R.

Universidade do Porto

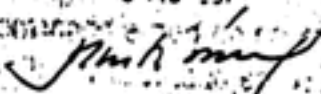
Medicina

está conforme o
original
Porto, 29/12/88
Unisete Oliveira

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:
6ª Subcategoria da VI Categoria
Instalações Eléctricas e Mecânicas
- na classe correspondente ao valor da proposta.
- 10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 20 de Setembro de 1988, da empreitada: Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia P.T. no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar."

Porto.

O Rector


(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

AP

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:

Electro- formosa

Rua Formosa, 132

4000 PORTO

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86. de 18 de Agosto"

Convêga-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada.

**Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T. - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar**

1 -O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado
4211, telefone 63965;

2 -a) local de execução -Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar

b) Trabalhos de: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas
Montantes do P.T.**

c) Preço Base: 1 670 090\$00

3 - Prazo de execução: 30 dias

4 -a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria
de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



Universidade do Porto

Reitoria

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20...de Setembro..... de 1988....;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia ...20...de Set... de 1988.,

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por **PREÇO GLOBAL**, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

estar conforme
o original
Porto, 25/12/88
Luísa C. Viana

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

6ª Subcategoria da VI Categoria

Instalações Eléctricas e Mecânicas

na classe correspondente ao valor da proposta

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 20 de Setembro de 1988, da empreitada: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia P.T. no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.**"

Porto.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

[Handwritten mark]

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:

ELCAN - Electricidade e Canalizações,

Lda.

R. Casal Pedro, 7

4000 PORTO

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada

Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T. - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado
4211, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar

b) Trabalhos de: Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas
Montantes do P.T.

c) Preço Base: 1 670 090\$00

3 - Prazo de execução. 30 dias

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria
de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



AR

Universidade do Porto

Medicina

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20....de Setembro..... de 1988....;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia ...20....de set... de 1988..

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. H.

Universidade do Porto

Reitoria

estei conforme
o original
Porto, 29/12/88
Leisela Aiken

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

6ª Subcategoria da VI Categoria

Instalações Eléctricas e Mecânicas

na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em20....de Setembro.....de 19.88...., da empreitada: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia P.T. no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.**

Porto.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Feitoria

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DE ABEL SALAZAR

Reparação da Instalação Eléctrica e
e Colunas Montantes de Energia do P.T.

Memória Descritiva

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de trabalhos de electricidade a levar a efeito no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, na sequência de uma série de curto-circuitos e sobrecargas que danificaram várias aparelhagem e condutores.

Com efeito, em diversos locais do edifício a instalação eléctrica é muito deficiente e dadas as sobrecargas a que cada vez mais é submetida, acabou por entrar em ruptura.

Além da reparação da instalação em locais atrás mencionados, fazem parte do orçamento anexo os trabalhos de construção cívil relacionados com as colunas montantes de energia e quadros do piso, os quais foram objecto já de um anterior estudo.

Importam estes trabalhos na quantia de esc. 1 670 090\$00.

Porto, 1 de Setembro de 1988

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</u> <u>DE ABEL SALAZAR</u> Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. 1º Artigo - Fornecimento e colocação, em abraçadeiras, de cabo				
- VV 2x1,5	89,00			
		89,00m	210\$	18 690\$
- VV 2x1,5 + T.....	100,00			
		100,00m	260\$	26 000\$
- VV 3x1,5 + T.....	7,0			
		7,0m	320\$	2 240\$
- VV 4x1,5 + T.....	100,00			
		100,00m	380\$	38 000\$
- VV 2x2,5 + T.....	240,0			
		244,00m	350\$	85 400\$
- VV 3x2,5 + T.....	155,0			
		155,0m	430\$	66 650\$
- VV 4x2,5 + T.....	180,0			
		180,0m	540\$	97 200\$
- VV 4x4 + T.....	380,0			
		380,0m	780\$	296 400\$
				630 580\$
Artigo 2º - Fornecimento e assentamento de caixas de derivação, estanques, com 80x80x4, com três saídas, equipadas com buçins, placas de bornes e todos os pertences				
	6			
		6u	450\$	2 700\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Idem, c/ 5 saídas.....	60			
		60u	600\$	36 000\$
				38 700\$
Artigo 3º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem estanque				
- Tomadas monofásicas.....	35			
		35u	820\$	28 700\$
- Tomadas triplas monofásicas...	32			
		32u	890\$	28 480\$
- Interruptores.....	4			
		4u	630\$	2 520\$
				59 700\$
Artigo 4º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem interior				
- Interruptores 10A c/ espelho..	1			
		1u	600\$	600\$
- Comutadores lustre 10/A c/ esp.	1			
		1u	1 100\$	1 100\$
- Tomadas	10			
		10u	580\$	5 800\$
- Tomadas pavimento EEC17/2.....	4			
		4u	530\$	2 120\$
				9 620\$
Artigo 5º - Fornecimento e aplicação de disjuntores nos quadros existentes				
- Unipolares 1Q-A.....	4			
		4u	1 200\$	4 800\$
- Unipolares 6-A.....	13			
		13u	1 200\$	15 600\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Unipolares 16-A.....	55			
		55u	1 200\$	66 000\$
- Unipolares 20-A.....	12			
		12u	1 200\$	14 400\$
- Interruptores diferencial 4x40A/0,3A...	2			
		2u	13 000\$	26 000\$
- Disjuntor tripolar 3x38A.....	1			
		1u	8 100\$	8 100\$
- Interruptor geral 4x160A.....	1			
		1u	15 000\$	15 000\$
- Disjuntor bipolar 6A/Na.....	2			
		2u	3 000\$	6 000\$
- Interruptor 3x40A.....	1			
		1u	2 500\$	2 500\$
- Disjuntor bipolar 20A/Na.....	2			
		2u	3 000\$	6 000\$
- Disjuntor tripolar 3x25A.....	3			
		3u	8 100\$	24 300\$
- Disjuntor bipolar 10A/Na.....	1			
		1u	3 000\$	3 000\$
- Quadro eléctrico para Farmacomolgia...	1			
		1u	28 000\$	28 000\$
Artigo 6º - Fornecimento e assentamento de armaduras fluorescentes e plafoniers, equipados com as respectivas lâmpadas				
- Armadura Industrial 1x36w.....	4			
		4u	3 900\$	15 600\$
- Régua 1x80w.....	2			
		2u	3 100\$	6 200\$
- Armad. c/ suportes estanques 1x36w...	1			
		1u	5 000\$	5 000\$
- Armd. c/ meia pala 1x58w.....	1			
		1u	5 700\$	5 700\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Plafoniers plástico Ø250.....	2			
		2u	2 000\$	4 000\$
- Lâmpadas de arranque rápido T1M 65w/33RS..	6			
		6u	2 000\$	12 000\$
				48 500\$
Artigo 7º - Fornecimento e aplicação de diversos aparelhos utilizados nas reparações a efectuar e nos trabalhos especiais a desenvolver				
- Balastros.....	2			
		2u	1 620\$	3 240\$
- Bases (corta-circuitos) tamanho 00.....	3			
		3u	1 500\$	4 500\$
- Cartuchos fusíveis APC-100A/00.....	3			
		3u	1 500\$	4 500\$
- Cofret bipolar em plástico.....	2			
		2u	800\$	1 600\$
- Cofret tripolar em plástico.....	1			
		1u	850\$	850\$
- Automático SIPE regulável (0,6-1,0)....	1			
		1u	6 000\$	6 000\$
- Barramento 4x(1,5x3)-125A.....	1			
		1u	2 500\$	2 500\$
- Condutor V2,5.....	140,00			
		140,0m	40\$	5 600\$
- Condutor VVD2x1,5.....	33,00			
		33,0m	100\$	3 300\$
- Condutor VVD2x2,5.....	20,00			
		20,0m	150\$	3 000\$
- Condutor VVD2x2,5+T.....	10,00			
		10,0m	220\$	2 200\$
				37 290\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 8º - Execução dos trabalhos de construção necessários à implantação de quadros e colunas montantes tais como:				
- Abertura de roços e furos para encas- trar quadros e colunas montantes.....	1	1u	P. E.	230 000\$
- Corte dos lambris de mármore para co- locação dos quadros eléctricos do piso...	1	1u	P. E.	80 000\$
- Abertura do canal de ligação do P.G. ao P.T., incluindo a reparação do pavi- mento.....	1	1u	P. E.	40 000\$
- Parede de tijolo com a espessura de 11cm para albergar a caixa do último piso.....	1	1u	P. E.	16 000\$
- Refechamento de roços e furos a arga- massa de cimento e areia, incluindo pin- tura e todos os acabamentos.....	1	1u	P. E.	60 000\$
				426 000\$
Artigo 9º - Revisão de todos os quadros eléctricos em deficiente estado de con- servação, incluindo substituição de con- dutores, barramentos, disjuntores, fu- síveis, interruptores, etc.....	1	1u	P. E.	200 000\$
				200 000\$
				1 670 090\$
(um milhão seiscentos e setenta mil e noventa e nove)				
Porto, 1 de Setembro de 1988				
Fernando de Azevedo				

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo de execução é de 30 dias

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Preço Global..... O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se matém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18.8.86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia

- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de **"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar"**

Prazo de execução: **30 dias**

Preço - base: **1 670 090\$00**

-----Aos vinte dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os senhores, Engenheiro Assessor António Manuel Lima e Silva Costa, Engenheiro Principal Fernando de Pinho Noites, e a secretária recepcionista de 2ª classe Luisete Lopes de Almeida Oliveira que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

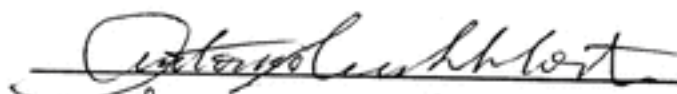
-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal -----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos. -----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----





UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Concurso limitado para adjudicação da
empreitada de: "Reparação da Instalação
Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do
P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas de
Abel Salazar"

Prazo de execução: 30 dias

Preço-Base: 1 670 090\$00

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	CONCORRENTES	PRAZO	PREÇOS
1	Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins	30	1 655 179\$00
2	Elcan - Electricidade e Canalizações, S.A.	30	1 710 045\$00
3	Electro-Formosa	30	1 746 015\$00

Porto, 20 de Setembro de 1988


Luís de Almeida Oliveira

estudos e montagens eléctricas
 de José Maria Vigário Martins
 Contribuinte n.º 800713109

À
 REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
 Rua D. Manuel II
 4000 PORTO

Handwritten signature and initials

A firma Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 sala 122 - 4100 PORTO, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas, nº 17555 3ª Subcategoria, VI Categoria, propõe-se executar a empreitada de Colunas Montantes de Energia do P.T. e Quadros Eléctricos de acordo com as medições apresentadas pelo valor global de ESC: 1.655.179\$00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove escudos) no prazo de 30 dias, que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

À quantia supra acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à Taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 15 de Setembro de 1988

Handwritten signature of José Maria Vigário Martins

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO
 DOMICÍLIO: R. Novais da Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

20 Set. 1968

Nº 1

[Handwritten signature]

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</u> <u>DE ABEL SALAZAR</u> Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. 1º Artigo - Fornecimento e colocação, em abraçadeiras, de cabo				
- VV 2x1,5	89,00			<i>[Handwritten: 19,224,00]</i>
		89,00m	216,00	
- VV 2x1,5 + T.....	100,00			<i>[Handwritten: 26.500,00]</i>
		100,00m	265,00	
- VV 3x1,5 + T.....	7,0			<i>[Handwritten: 2.247,00]</i>
		7,0m	321,00	
- VV 4x1,5 + T.....	100,00			<i>[Handwritten: 38.600,00]</i>
		100,00m	386,00	
- VV 2x2,5 + T.....	240,0			<i>[Handwritten: 85.400,00]</i>
		244,00m	350,00	
- VV 3x2,5 + T.....	155,0			<i>[Handwritten: 66.650,00]</i>
		155,0m	430,00	
- VV 4x2,5 + T.....	180,0			<i>[Handwritten: 98.460,00]</i>
		180,0m	547,00	
- VV 4x4 + T.....	380,0			<i>[Handwritten: 299.060,00]</i>
		380,0m	787,00	
Artigo 2º - Fornecimento e assentamento de caixas de derivação, estanques, com 80x80x4, com três saídas, equipadas com buçins, placas de bornes e todos os pertences				
	6			
		6u	500,00	<i>[Handwritten: 3.000,00]</i>

20 SET. 1988

Nº 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Idem, c/ 5 saídas.....	60			36.000,00
		60u	600,00	
Artigo 3º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem estanque				
- Tomadas monofásicas.....	35			28.875,00
		35u	825,00	
- Tomadas triplas monofásicas...	32			28.544,00
		32u	892,00	
- Interruptores.....	4			2.528,00
		4u	632,00	
Artigo 4º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem interior				
- Interruptores 10A c/ espelho..	1			612,00
		1u	612,00	
- Comutadores lustre 10/A c/ esp.	1			1.062,00
		1u	1.062,00	
- Tomadas	10			5.870,00
		10u	587,00	
- Tomadas pavimento EEC17/2.....	4			2.152,00
		4u	538,00	
Artigo 5º - Fornecimento e aplicação de disjuntores nos quadros existentes				
- Unipolares 10-A.....	4			5.000,00
		4u	1.250,00	
- Unipolares 6-A.....	13			16.250,00
		13u	1.250,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

20 SET. 1988

W21
F
10

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Unipolares 16-A.....	55			
		55u	1.250,00	68.750,00
- Unipolares 20-A.....	12			
		12u	1.250,00	15.000,00
- Interruptores diferencial 4x40A/0,3A...	2			
		2u	12.500,00	25.000,00
- Disjuntor tripolar 3x38A.....	1			
		1u	8.125,00	8.125,00
- Interruptor geral 4x160A.....	1			
		1u	15.000,00	15.000,00
- Disjuntor bipolar 6A/Na.....	2			
		2u	3.000,00	6.000,00
- Interruptor 3x40A.....	1			
		1u	2.500,00	2.500,00
- Disjuntor bipolar 20A/Na.....	2			
		2u	3.000,00	6.000,00
- Disjuntor tripolar 3x25A.....	3			
		3u	8.125,00	24.375,00
- Disjuntor bipolar 10A/Na.....	1			
		1u	3.000,00	3.000,00
- Quadro eléctrico para Farmacomolgia...	1			
		1u	25.000,00	25.000,00
Artigo 6º - Fornecimento e assentamento de armaduras fluorescentes e plafoniers, equipados com as respectivas lâmpadas				
- Armadura Industrial 1x36w.....	4			
		4u	3.800,00	15.200,00
- Régua 1x80w.....	2			
		2u	3.000,00	6.000,00
- Armad. c/ suportes estanques 1x36w...	1			
		1u	5.000,00	5.000,00
- Armd. c/ meia pala 1x58w.....	1			
		1u	5.700,00	5.700,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

20 SET. 1988

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Plafoniers plástico Ø250.....	2			
		2u	2.000,00	
- Lâmpadas de arranque rápido TLM 65w/33RS..	6		2.000,00	
		6u		
Artigo 7º - Fornecimento e aplicação de diversos aparelhos utilizados nas reparações a efectuar e nos trabalhos especiais a desenvolver				
- Balastros.....	2			
		2u	1.625,00	3.250,00
- Bases (corta-circuitos) tamanho 00.....	3		1.500,00	4.500,00
		3u		
- Cartuchos fusíveis APC-100A/00.....	3		1.500,00	4.500,00
		3u		
- Cofret bipolar em plástico.....	2		750,00	1.500,00
		2u		
- Cofret tripolar em plástico.....	1		780,00	780,00
		1u		
- Automático SIPE regulável (0,6-1,0)....	1		6.000,00	6.000,00
		1u		
- Barramento 4x(1,5x3)-125A.....	1		2.500,00	2.500,00
		1u		
- Condutor V2,5.....	140,00		40,00	5.600,00
		140,0m		
- Condutor VVD2x1,5.....	33,00		100,00	3.300,00
		33,0m		
- Condutor VVD2x2,5.....	20,00		150,00	3.000,00
		20,0m		
- Condutor VVD2x2,5+T.....	10,00		223,00	2.230,00
		10,0m		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

20 SET. 1988

Nº 1

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 8º - Execução dos trabalhos de construção necessários à implantação de quadros e colunas montantes tais como:				
- Abertura de roços e furos para encastrear quadros e colunas montantes.....	1	1u	225,000,00	225,000,00
- Corte dos lambris de mármore para colocação dos quadros eléctricos do piso...	1	1u	75,000,00	75,000,00
- Abertura do canal de ligação do P.G. ao P.T., incluindo a reparação do pavimento.....	1	1u	35,000,00	35,000,00
- Parede de tijolo com a espessura de 11cm para albergar a caixa do último piso.....	1	1u	15,000,00	15,000,00
- Refechamento de roços e furos a argamassa de cimento e areia, incluindo pintura e todos os acabamentos.....	1	1u	70,000,00	70,000,00
Artigo 9º - Revisão de todos os quadros eléctricos em deficiente estado de conservação, incluindo substituição de condutores, barramentos, disjuntores, fusíveis, interruptores, etc.....	1	1u	185,335,00	185,335,00
				1,655,179,00

Porto, 1 de Setembro de 1988

Leandro de A. L. Silva



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Sr.:

Vigário Martins, estudos e projectos.

R. Eugénio de Castro, 300

Sala 122

4100 PORTO

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada.

Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T. - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado
4211, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar

b) Trabalhos de: Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas
Montantes do P.T.

c) Preço Base: 1 670 090\$00

3 - Prazo de execução: 30 dias

4 - O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria
de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



S. R.

Universidade do Porto

Meiloria

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20...de Setembro..... de 1988...;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20...de Set... de 1988..

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

6ª Subcategoria da VI Categoria

Instalações Eléctricas e Mecânicas

na classe correspondente ao valor da proposta

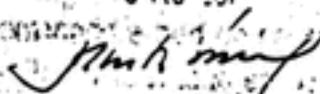
10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em20....de Setembro.....de 19.88...., da empreitada: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia P.T. no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.**"

Porto.

O Rector


(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



B. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:
Electro-formosa
Rua Formosa, 132
4000 PORTO

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada.

**Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T. - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar**

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar
b) Trabalhos de: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes do P.T.**
c) Preço-Base: 1 670 090\$00
- 3 - Prazo de execução: 30 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



Universidade do Porto

Medicina

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20...de Setembro..... de 1988....;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia ...20...de Set... de 1988.,

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por **PREÇO GLOBAL**, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

6ª Subcategoria da VI Categoria

Instalações Eléctricas e Mecânicas

na classe correspondente ao valor da proposta

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em20....de Setembro.....de 1988...., da empreitada: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia P.T. no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.**

Porto.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:

ELCAN - Electricidade e Canalizações,

Lda.

R. Casal Pedro, 7

4000 PORTO

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada

Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T. - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar
b) Trabalhos de: Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes do P.T.
c) Preço Base: 1 670 090\$00
- 3 - Prazo de execução. 30 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



Universidade do Porto

Arquitetura

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20...de Setembro..... de 1988....;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia ...20...de Set... de 1988..

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Medicina

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9. Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

6ª Subcategoria da VI Categoria

Instalações Eléctricas e Mecânicas

na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em20....de Setembro.....de 19.88...., da empreitada: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia P.T. no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.**

Porto.

O Rector,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DE ABEL SALAZAR

Reparação da Instalação Eléctrica e
e Colunas Montantes de Energia do P.T.

Memória Descritiva

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de trabalhos de electricidade a levar a efeito no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, na sequência de uma série de curto-circuitos e sobrecargas que danificaram várias aparelhagem e condutores.

Com efeito, em diversos locais do edifício a instalação eléctrica é muito deficiente e dadas as sobrecargas a que cada vez mais é submetida, acabou por entrar em ruptura.

Além da reparação da instalação em locais atrás mencionados, fazem parte do orçamento anexo os trabalhos de construção civil relacionados com as colunas montantes de energia e quadros do piso, os quais foram objecto já de um anterior estudo.

Importam estes trabalhos na quantia de esc. 1 670 090\$00.

Porto, 1 de Setembro de 1988

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo de execução é de 30 dias

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Preço Global..... O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se matêm e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18.8.86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</u> <u>DE ABEL SALAZAR</u> Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. 1º Artigo - Fornecimento e colocação, em abraçadeiras, de cabo - VV 2x1,5 89,00 - VV 2x1,5 + T..... 100,00 - VV 3x1,5 + T..... 7,0 - VV 4x1,5 + T..... 100,00 - VV 2x2,5 + T..... 240,0 - VV 3x2,5 + T..... 155,0 - VV 4x2,5 + T..... 180,0 - VV 4x4 + T..... 380,0 Artigo 2º - Fornecimento e assentamento de caixas de derivação, estanques, com 80x80x4, com três saídas, equipadas com buçins, placas de bornes e todos os pertences				
		89,00m		
		100,00m		
		7,0m		
		100,00m		
		244,00m		
		155,0m		
		180,0m		
		380,0m		
	6			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Idem, c/ 5 saídas.....	60			
		60u		
Artigo 3º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem estanque				
- Tomadas monofásicas.....	35			
		35u		
- Tomadas triplas monofásicas...	32			
		32u		
- Interruptores.....	4			
		4u		
Artigo 4º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem interior				
- Interruptores 10A c/ espelho..	1			
		1u		
- Comutadores lustre 10/A c/ esp.	1			
		1u		
- Tomadas	10			
		10u		
- Tomadas pavimento EEC17/2.....	4			
		4u		
Artigo 5º - Fornecimento e aplicação de disjuntores nos quadros existentes				
- Unipolares 1Q-A.....	4			
		4u		
- Unipolares 6-A.....	13			
		13u		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Unipolares 16-A.....	55			
		55u		
- Unipolares 20-A.....	12			
		12u		
- Interruptores diferencial 4x40A/0,3A...	2			
		2u		
- Disjuntor tripolar 3x38A.....	1			
		1u		
- Interruptor geral 4x160A.....	1			
		1u		
- Disjuntor bipolar 6A/Na.....	2			
		2u		
- Interruptor 3x40A.....	1			
		1u		
- Disjuntor bipolar 20A/Na.....	2			
		2u		
- Disjuntor tripolar 3x25A.....	3			
		3u		
- Disjuntor bipolar 10A/Na.....	1			
		1u		
- Quadro eléctrico para Farmacomolgia...	1			
		1u		
Artigo 6º - Fornecimento e assentamento de armaduras fluorescentes e plafoniers, equipados com as respectivas lâmpadas				
- Armadura Industrial 1x36w.....	4			
		4u		
- Régua 1x80w.....	2			
		2u		
- Armad. c/ suportes estanques 1x36w...	1			
		1u		
- Armd. c/ meia pala 1x58w.....	1			
		1u		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Plafoniers plástico Ø250.....	2			
		2u		
- Lâmpadas de arranque rápido TLM 65w/33RS..	6			
		6u		
Artigo 7º - Fornecimento e aplicação de diversos aparelhos utilizados nas reparações a efectuar e nos trabalhos especiais a desenvolver :				
- Balastros.....	2			
		2u		
- Bases (corta-circuitos) tamanho 00.....	3			
		3u		
- Cartuchos fusíveis APC-100A/00.....	3			
		3u		
- Cofret bipolar em plástico.....	2			
		2u		
- Cofret tripolar em plástico.....	1			
		1u		
- Automático SIPE regulável (0,6-1,0)....	1			
		1u		
- Barramento 4x(1,5x3)-125A.....	1			
		1u		
- Condutor V2,5.....	140,00			
		140,0m		
- Condutor VVD2x1,5.....	33,00			
		33,0m		
- Condutor VVD2x2,5.....	20,00			
		20,0m		
- Condutor VVD2x2,5+T.....	10,00			
		10,0m		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 8º - Execução dos trabalhos de construção necessários à implantação de quadros e colunas montantes tais como:				
- Abertura de roços e furos para encastrar quadros e colunas montantes.....	1			
		1u		
- Corte dos lambris de mármore para colocação dos quadros eléctricos do piso...	1			
		1u		
- Abertura do canal de ligação do P.G. ao P.T., incluindo a reparação do pavimento.....	1			
		1u		
- Parede de tijolo com a espessura de 11cm para albergar a caixa do último piso.....	1			
		1u		
- Refechamento de roços e furos a argamassa de cimento e areia, incluindo pintura e todos os acabamentos.....	1			
		1u		
Artigo 9º - Revisão de todos os quadros eléctricos em deficiente estado de conservação, incluindo substituição de condutores, barramentos, disjuntores, fusíveis, interruptores, etc.....	1			
		1u		
Porto, 1 de Setembro de 1988				
<i>Leandro de A. L. Silva</i>				

VM

estudos e montagens eléctricas
de José Maria Vígario Martins
Contribuinte n.º 800713109

Porto, 09 de Dezembro de 1988

A

UNIVERSIDADE DO PORTO
APARTADO 221
4003 PORTO CODEX

ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA
DE "REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA DO
P.T. - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR".

Exmos. Senhores:

Conforme o solicitado por V.Exas. através do Ofício Nº 5833, datado de 28 de Novembro de 1988, junto enviamos os documentos pedidos, para que possa ser elaborado o Contrato da Empreitada em epígrafe:

- GARANTIA BANCÁRIA;
- GUIA DE RECEITA DO ESTADO;
- DECLARAÇÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA BEM COMO DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTAMOS EM DIVIDA À FAZENDA NACIONAL;
- DECLARAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO NÚMERO, CLASSE E CATEGORIA DE ALVARÁ BEM COMO DECLARAÇÃO DE QUE SE SUJEITA À TABELA DOS SALÁRIOS MÍNIMOS EM VIGOR.
- FOTOCÓPIA DO NÚMERO DE CONTRIBUINTE;
- FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL;
- FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE SEGURO DO PESSOAL;
- CERTIDÃO RELATIVA À SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA PERANTE A SEGURANÇA SOCIAL;

Sem outro assunto, apresento os melhores cumprimentos.

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122

Telef. 996139

DOMICÍLIO: R. Novais de Cunha, 947

Telef. 9830779

PORTO
GONDOMAR

Atentamente,



MINISTÉRIO D A EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 19 88

Guia n.º 24/P

Esc. 9 931\$00

Cofre

CENT. N.º 800713109

Receita do Estado

Vai o senhor José Maria Vigário Martins com sede na Rua Eugénio de Castro, 300, Sala 122, Porto, Contribuinte nº 800 713 109.

entregar (c) ~~na cofre do Tesouro em~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de nove mil novecentos e trinta e um escudos.

proveniente (d)

Imp. Selo dev. cont. p/ elab. emp.º: Rep. Inst. Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. I.C.B.A.S. "conf. artº 61-A, nº2, al.b) Tab. Geral Imp. Selo p/ artº 34 al.1º Lei nº 2-B/85 de 28/2.

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	04		Outros	
		02	Imposto de Selo	9 931\$00

Porto em 28 de Novembro de 1988

Referência do processo	N.º
	L.º
	Div.º

Lançada
—/BP/12/0096 88/12/07 13 4
05 *****9931.0 REC

REITOR

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS

Registo

R 37044

DESTINATÁRIO (Nome, morada e código postal)

Mr. 1.º Senhor
 José Maria Vilela Martins
 Rua Eugénio de Castro, 300.
 Sala 122
 4100 Porto

REMITENTE (Nome, morada e código postal)

Município de do Porto
 Reitoria
 Rua D. Manuel I Br. Cicóp.
 4211
 4003 Porto Codex

Categoria

SERVIÇOS ESPECIAIS

☐ AR☐ AVAL☐ PRÓPRIO (Expresso)☐A
CobrarO
Assinante

NÃO ESCREVA • NÃO CARIMBE • NÃO DOBRE • RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA

N.º Registo

Data

Estabelecimento Postal

Categoria

S. Especial

Cód. Empr.

Importância Total

po-1093 : 0128



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
José Maria Vigário Martins
R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^a

Nossa referência

N.^a

P.^a

PORTO

5833

28

ASSUNTO:

"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T.-Instituto de Ciências Biomédicas Abel
Salazar"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a V. Ex^{as} por despacho de 88/11/25 (Conselho Administrativo), no valor de Escudos 1 655 179\$00 + IVA, torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo assinalados com (*), no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Escudos 82 759\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta ou garantia bancária de igual valor(*))
- Guia de Receita de Estado nº 24/P, para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 9 931\$00, devido pelo contrato a celebrar.
Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade (*)
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor(*)
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos (*)
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo (*)



6. 21.

Universidade do Porto

Reitoria

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação (*)
- Número, classe e categoria de alvará (*)
- Número de Pessoa Colectiva e/ou nº de Contribuinte(*)
- Fotocópia do certificado de Seguro do Pessoal (*)
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social (*)

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Modelo de Guia (papel comum de 25 linhas em duplicado)

GUIA DE DEPOSITO

Esc\$.....

Vai a firma....., com sede em, depositar na Caixa Geral de depósitos, ema quantia de Esc.....\$(por extenso.....), como depósito definitivo do contrato relativo à empreitada (ou fornecimento) de: (Designação da empreitada ou fornecimento), correspondente a 5% do valor da adjudicação, Esc.....\$.....

Este depósito fica à ordem da Universidade do Porto, entidade a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento de depósito.

Local da sede, data

Assinatura



G. R.

Rev. 1. 1. 1. 1.

Universidade do Porto

Reitoria

R.
lae

Proposta N.º

29 A U.P.

Porto 88/09/27

ASSUNTO:

"Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar"

- Cap.º

50

D. 12. 30

C. E. 47 00

1 655 179\$00

IVA 8% 132 414\$00

1 787 593\$00

Tornando-se necessário executar os trabalhos em epígrafe, elaborou-se o respectivo estudo onde os mesmos se encontram discriminados e que se anexa, com orçamento no valor de 1 670 090\$00.

Dada a urgência na realização da obra e na persuasão de que o referido estudo mereça aprovação, procedeu-se, ao abrigo do estipulado no Art. 5º do Decreto - Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

Introduzidas pelo Decreto - Lei n. 227/85 de 4 de Julho, à abertura de um concurso limitado, para adjudicação da empreitada, em regime de preço global em 20/9/88, com o preço base acima referido e prazo de execução de 30 dias.

Foram convidadas as firmas:

- Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins;
- Elcan - Electricidade e Canalizações, S.A.;
- Electro - Formosa.

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Concorrente nº1 - Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins	1 655 179\$00
Concorrente nº2 - Elcan - Electricidade e Canalizações, SA.....	1 710 045\$00
Concorrente nº3 - Electro - Formosa.....	1 746 015\$00

Da análise das propostas, verifica-se ser de excluir a da Concorrente nº 2 "Elcan - Electricidade e Canalizações, SA." por o seu modelo não estar de acordo com as condições do Caderno de Encargos e que a mais vantajosa para os interesses do Estado é da concorrente nº1 "Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins", no valor de Esc. 1 655 179\$00, a qual se compromete a executar os trabalhos no prazo estipulado, apresenta um preço ligeiramente inferior ao da base, e tem demonstrado, noutras obras por si já executadas, possuir condições que garantem uma boa execução.

.../...



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

Assim, sugere-se a V. Ex^a que a empreitada seja adjudicada à empresa "Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário Martins", pela importância de Esc. 1 655 179\$00, à qual acrescerá o valor de Esc. 132 414\$00 relativa ao IVA à taxa legal de 8%, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no Art. 8^o, do diploma legal atrás mencionado.

Mais se sugere, a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância do adjudicatário.

O presente encargo no valor de Esc. 1 787 593\$00 (IVA incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENG^o CIVIL PRINCIPAL

(Fernando de Pinho Noltes)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma

Estudos e Montagens Eléctricas de

José Maria Vigário Martins

Rua Eugénio de Castro, 300, Sala 122

4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

L.º

N.º 4793

P.º

PORTO

4 OUT. 1988

ASSUNTO: "REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA
DO P.T. - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR"

Nos termos e para os efeitos do artº 96º do
Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto, junto se re-
mete a V. Exª. a minuta do contrato relativa à em-
preitada em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias não se pronunciar, se-
rá aquela minuta considerada aprovada.

Com os meus cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO
MINUTA

CONTRATO N° ____ / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "Reparação da
Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. - Institu-
to de Ciências Biomédicas Abel Salazar" _____

adjudicada à firma Estudos e Montagens Eléctricas de José Maria Vigário
Martins, contribuinte n° 800713109 _____

pela quantia de 1 655 179\$00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco —
mil, cento e setenta e nove escudos), à qual acrescerá a importância de
Esc. 132 414\$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa
legal de 8%. _____

-----Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e oito,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge
Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, _____

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n° 1 do art° 13 do Decreto-Lei n°
211/79, de 12 de Julho, por despacho 28/3/88 do Sr. Secretário de Estado do
Ensino Superior _____

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do
Porto, nos termos do n° 2 do art° 14° do mencionado diploma, o Reitor Professor
Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral _____
e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Estudos e Montagens Eléctricas de Jo-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

tar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto -----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 1 787 593\$00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três escudos) representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato. -----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas. -----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 1 787 593\$00 será suportado
na sua totalidade pela dotação inscrita no capítulo 50, divisão 12,
subdivisão 30, classificação económica 47.00 do PIDDAC, atribuído à
Universidade do Porto, para o corrente ano económico. -----

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as
condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento
se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos
em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do
valor da adjudicação, de Esc. 82 759\$00, mediante -----

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição
Industrial.-----

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco
linhas.-----

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado n° _____ de ____ de _____ de
_____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 9 931\$00 efectuado
em -----

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do
Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na
apólice nº _____ da -----

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:

Electro- formosa

Rua Formosa, 132

4000 PORTO

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada.

**Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T. - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar**

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar
b) Trabalhos de: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes do P.T.**
c) Preço Base: 1 670 090\$00
- 3 - Prazo de execução: 30 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em I;



G. R.

Universidade do Porto

Meitoria

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20...de Setembro..... de 1988....;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia ...20.....de Set... de 1988.,

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por **PREÇO GLOBAL**, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

6ª Subcategoria da VI Categoria

Instalações Eléctricas e Mecânicas

na classe correspondente ao valor da proposta

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em20....de **Setembro**.....de 19.88, da empreitada: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia P.T. no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.**

Porto.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:

ELCAN - Electricidade e Canalizações,

Lda.

R. Casal Pedro, 7

4000 PORTO

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada

**Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T. - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar**

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar
b) Trabalhos de: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes do P.T.**
c) Preço Base: **1 670 090\$00**
- 3 - Prazo de execução. **30 dias**
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20...de Setembro..... de 1988....;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia ...20.....de Set., de 1988.,

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por **PREÇO GLOBAL**, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

6ª Subcategoria da VI Categoria

Instalações Eléctricas e Mecânicas

na classe correspondente ao valor da proposta

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em20....de Setembro.....de 19.88...., da empreitada **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia P.T. no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.**"

Porto,

O Reitor,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

B. R.

Exmo. Sr.:

Vigário Martins, estudos e projectos.

R. Eugénio de Castro, 300

Sala 122

4100 PORTO

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada.

**Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes
de Energia do P.T. - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar**

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar
b) Trabalhos de: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes do P.T.**
c) Preço Base: 1 670 090\$00
- 3 - Prazo de execução: 30 dias REÇO GLOBAL, nos termos dos arts. 7º e 8º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



S. R.

Universidade do Porto

Medicina

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Setembro de 1988;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Set. de 1988.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por **PREÇO GLOBAL**, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

(Prof. Doutor Alberto S. C. ...)



G. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

6ª Subcategoria da VI Categoria

Instalações Eléctricas e Mecânicas

na classe correspondente ao valor da proposta

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 20 de Setembro de 1988, da empreitada: **Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia P.T. no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.**"

Porto,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

vm

PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA EM 20 DE SETEMBRO
DE 1988 DA EMPREITADA "REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA
E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA P.T. NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR"

20 SET. 1988

estudos e montagens eléctricas
de José maria vigário martins

A
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D.Manuel II
4000 PORTO

Nº 1
arquivo
central



electro formosa

3
20 SET. 1988

Martins de Sousa & Irmão, Lda.

132, RUA FORMOSA, 134 - PORTO
TELEFONES 321260-321305
OFICINAS E FUNDAÇÃO
RUA RAÚL DÓRIA, 48 - PORTO

CONTRIBUINTE N.º 500 187 240

VI N.º _____

SJ REF.:

SJ CARTA:

NJ REF.: 50/88-STOR

DATA: 14 de Setembro de 1988

A
UNIVERSIDADE DO PORTO

Assessoria de Planeamento

Rua D. Manuel II

4000 PORTO

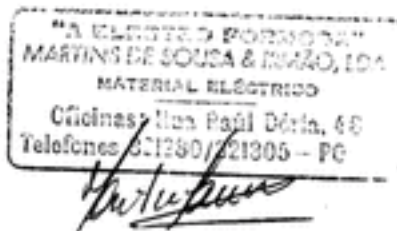
ASSUNTO:

PROPOSTA

MARTINS DE SOUSA & IRMÃO, LTDA., com sede na Rua Formosa, 132, no Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Publicas nº 468 da VI Categoria Subclasse B da 2ª Classe de 7-06-57, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA DO P.T. - INSTITUTO CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos pelo preço global de Esc. 1 746 015\$00 (UM MILHÃO SETECENTOS QUARENTA SEIS MIL E QUINZE ESCUDOS), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado e no prazo de 30 dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

"ELECTRO FORMOSA"
MARTINS DE SOUSA & Irmão, LDA.
MATERIAL ELÉCTRICO
Officinas: Rua Raimundo Dória, 48
Telefones 321280/321305 - PORTO

20 SET. 1988

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</u> <u>DE ABEL SALAZAR</u> Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T. 1º Artigo - Fornecimento e colocação, em abraçadeiras, de cabo				
- VV 2x1,5	89,00			
		89,00m	245\$00	21 805\$
- VV 2x1,5 + T.....	100,00			
		100,00m	303\$00	30 300\$
- VV 3x1,5 + T.....	7,0			
		7,0m	345\$00	2 415\$
- VV 4x1,5 + T.....	100,00			
		100,00m	395\$00	39 500\$
- VV 2x2,5 + T.....	240,0			
		244,00m	370\$00	90 280\$
- VV 3x2,5 + T.....	155,0			
		155,0m	430\$00	66 650\$
- VV 4x2,5 + T.....	180,0			
		180,0m	505\$00	90 900\$
- VV 4x4 + T.....	380,0			
		380,0m	805\$00	305 900\$
				647 750\$
Artigo 2º - Fornecimento e assentamento de caixas de derivação, estanques, com 80x80x4, com três saídas, equipadas com buçins, placas de bornes e todos os pertences				
	6			
		6u	550\$00	3 300\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

"A ELECTRO FORMOSA"
MARCELO DE SOUSA & FILHO, LDA
MATERIAL ELECTRICO
Officinas: Rua Frei Dória, 48
Telefones 321260/321305 - PORTO
20 SET 1988

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Idem, c/ 5 saídas.....	60			
		60u	600\$00	36 000\$
				39 300\$
Artigo 3º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem estanque				
- Tomadas monofásicas.....	35			
		35u	825\$00	28 875\$
- Tomadas triplas monofásicas...	32			
		32u	975\$00	31 200\$
- Interruptores.....	4			
		4u	655\$00	2 620\$
				62 695\$
Artigo 4º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem interior				
- Interruptores 10A c/ espelho..	1			
		1u	620\$00	620\$
- Comutadores lustre 10/A c/ esp.	1			
		1u	990\$00	990\$
- Tomadas	10			
		10u	635\$00	6 350\$
- Tomadas pavimento EEC17/2.....	4			
		4u	585\$00	2 340\$
				10 300\$
Artigo 5º - Fornecimento e aplicação de disjuntores nos quadros existentes				
- Unipolares 10-A.....	4			
		4u	1 290\$00	5 160\$
- Unipolares 6-A.....	13			
		13u	1 290\$00	16 770\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Nº 3
20 SET, 1978

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Unipolares 16-A.....	55			
		55u	1 290\$00	70 950\$
- Unipolares 20-A.....	12			
		12u	1 320\$00	15 840\$
- Interruptores diferencial 4x40A/0,3A...	2			
		2u	12 850\$00	25 700\$
- Disjuntor tripolar 3x38A.....	1			
		1u	9 200\$00	9 200\$
- Interruptor geral 4x160A.....	1			
		1u	161000\$	16 100\$
- Disjuntor bipolar 6A/Na.....	2			
		2u	3 600\$00	7 200\$
- Interruptor 3x40A.....	1			
		1u	2 850\$00	2 850\$
- Disjuntor bipolar 20A/Na.....	2			
		2u	3 350\$00	6 700\$
- Disjuntor tripolar 3x25A.....	3			
		3u	8 750\$00	26 250\$
- Disjuntor bipolar 10A/Na.....	1			
		1u	3 450\$00	3 450\$
- Quadro eléctrico para Farmacomolgia...	1			
		1u	32 000\$00	32 000\$
				238 170\$
Artigo 6º - Fornecimento e assentamento de armaduras fluorescentes e plafoniers, equipados com as respectivas lâmpadas				
- Armadura Industrial 1x36w.....	4			
		4u	3 950\$00	15 800\$
- Régua 1x80w.....	2			
		2u	3 650\$00	7 300\$
- Armad. c/ suportes estanques 1x36w...	1			
		1u	5 300\$00	5 300\$
- Armd. c/ meia pala 1x58w.....	1			
		1u	5 750\$00	5 750\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

"A PLECTRO FORMOSA"
MARTINS DE SAUS & PAZ, LDA.
MATERIAL ELÉCTRICO
Oficina: Rua Paúl Dória, 48
Telefones 321250/321255 - PORTO

20 SET. 1965

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Plafoniers plástico Ø250.....	2			
		2u	2 200\$	4 400\$
- Lâmpadas de arranque rápido TLM 65w/33FS..	6			
		6u	2 100\$	12 600\$
				51 150\$
Artigo 7º - Fornecimento e aplicação de diversos aparelhos utilizados nas reparações a efectuar e nos trabalhos especiais a desenvolver				
- Balastros.....	2			
		2u	1 900\$	3 800\$
- Bases (corta-circuitos) tamanho 00.....	3			
		3u	1 700\$	5 100\$
- Cartuchos fusíveis APC-100A/00.....	3			
		3u	1 700\$	5 100\$
- Cofret bipolar em plástico.....	2			
		2u	850\$	1 700\$
- Cofret tripolar em plástico.....	1			
		1u	890\$	890\$
- Automático SIPE regulável (0,6-1,0)....	1			
		1u	6 500\$	6 500\$
- Barramento 4x(1,5x3)-125A.....	1			
		1u	2 700\$	2 700\$
- Condutor V2,5.....	140,00			
		140,0m	50\$	7 000\$
- Condutor VVD2x1,5.....	33,00			
		33,0m	120\$	3 960\$
- Condutor VVD2x2,5.....	20,00			
		20,0m	170\$	3 400\$
- Condutor VVD2x2,5+T.....	10,00			
		10,0m	250\$	2 500\$
				42 650\$

20 SET. 1988

ND3
 RECEBIMOS
 Nº 103
 20 SET. 1988
 PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 8º - Execução dos trabalhos de construção necessários à implantação de quadros e colunas montantes tais como:				
- Abertura de roços e furos para encastrar quadros e colunas montantes.....	1	1u		235 000\$
- Corte dos lambris de mármore para colocação dos quadros eléctricos do piso...	1	1u		80 000\$
- Abertura do canal de ligação do P.G. ao P.T., incluindo a reparação do pavimento.....	1	1u		44 000\$
- Parede de tijolo com a espessura de 11cm para albergar a caixa do último piso.....	1	1u		20 000\$
- Refechamento de roços e furos a argamassa de cimento e areia, incluindo pintura e todos os acabamentos.....	1	1u		75 000\$
				454 000\$
Artigo 9º - Revisão de todos os quadros eléctricos em deficiente estado de conservação, incluindo substituição de condutores, barramentos, disjuntores, fusíveis, interruptores, etc.....	1	1u		200 000\$
				200 000\$
Porto, 1 de Setembro de 1988		TOTAL		1 746 015\$

Levando a R. L. Silva

[Signature]



MARTINS DA CUNHA & Irmão, Lda.

MONTAGENS ELÉCTRICAS EM
ALTA E BAIXA TENSÃO
BOBINAGENS DE
MOTORES E DINAMOS
LÂMPADAS, CANDIEIROS E
TODO O MATERIAL ELÉCTRICO

132, Rua Formosa, 134 — Telefones, 25611-28770
Oficinas e Fundição: R. Raúl Dória, 48-4000 PORTO

20 SET. 1988

Nº 3

* PROPOSTA PARA A EMPREITADA DE:

REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E
COLONAS MONTANTES DE ENERGIA DO P.T. -
- INSTITUTO CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL
SALAZAR.

A UNIVERSIDADE DO PORTO

Assessoria de Planeamento

Rua D. Manuel II

4000 PORTO



electricidade e canalizações, s. a.

RUA CASAL DO PEDRO, 7 - 4000 PORTO, SET, 1988
TELEFS. 63466 - 692123 - 692154 - 695452
TELEX 23456 ELCAN P

proposta
N/Refª JA/JA
P.318/88

UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II

Apartado 4211

Porto, 13 de Setembro de 1988

ASSUNTO: INSTAL. ELECTRICAS DO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS "ABEL SALAZAR".

Exmos Senhores:

Em conformidade com o solicitado por V. Exas., servimo-nos da presente para explicitar as condições a que nos propomos executar os trabalhos em epígrafe.

PREÇO:

ESC..... 1 710 045\$00^{al}

(UM MILHÃO SETECENTOS E DEZ MIL E QUARENTA E CINCO ESCUDOS)

TRABALHOS INCLUIDOS

Os constantes da lista de medições, anexa.

TRABALHOS EXCLUIDOS:

Todos e quaisquer trabalhos de construção civil, tais como, guarda, energia, estaleiro, pinturas, aberturas e tapamentos de roços.

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO:

Não incluído (I.V.A. 17%).

PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS:

A combinar com V. Exas., no caso de adjudicação.

VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA:

Noventa dias findo este prazo sujeito a confirmações.

Na expectativa de que apresente irá merecer a Vossa preferência subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Muito Atenciosamente

ELCAN - Electricidade e Canalizações, S. A.

no 2

20 SET. 1988

Contém 6
Porto e 5.º Cartório Notarial
23. JUL. 1987



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Conselho Superior de Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- CIOPTC

Comissão de Emprego e Classificação
dos Empreiteiros de Obras Públicas
e dos Industriais da Construção Civil
- CAEOPP

ALVARÁ
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Número 14130

Subcategoria

VI Categoria "Instalações eléctricas e mecânicas"

Processo N.º E/4102-2

20 SEP 1964

Em sessão da 1.ª Secção desta Comissão, realizada em 30 de Setembro de 1982

e nos termos dos Decretos-Lei 40623, 582/70 e do Regulamento aprovado por Portaria 351/71, foi o presente Alvará concedido à Firma: **ELCAN-ELECTRICIDADE E CANALIZAÇÕES, LDA.**

com sede em Rua Casal do Pedro, 7 - Massarelos - PORTO

tendo sido classificado na: **Classe 2 (dois)**-----

Lisboa, 12 de Outubro de 1982

O VICE-PRESIDENTE

ALTERAÇÕES DE CLASSE

Coeficiente fotográfico de 20.12.85
 Porto, S.º António No.º 1

Ponto, 5º Contributo No Parcial



07. MAI 1987

10 SET. 1988

Nº 2

(B)

Declara-se que por deliberação desta Comissão tomada em sessão da 1ª. Secção realizada em 26-3-87, foi o presente alvará nº. 14130, elevado para a classe 3 (três).

Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 23 de Junho de 1987

O PRESIDENTE



U. PORTO

ac

arquivo
central

20 SET. 1988

Nº 2

AVERBAMENTOS;

Declara-se que conforme nova certidão de matrícula no Registo Comercial apresentada, a denominação social da firma é ELCAN-ELECTRICIDADE E CANALIZAÇÕES, S.A..

~~Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 20 de Novembro de 1987, (a)~~

O PRESIDENTE DA CAEOPP


88.5.13

(a) Extinta pelo DL 99/88
CAEOPP, 27 de Abril de 1988

U. PORTO

ac arquivo
central

20 SET. 1988 N^o 2

AVERBAMENTOS:

Conferi fotocópia em 4/11/89
O Aj.^{te} do 8.^o Cartório Notarial do Porto



U. PORTO

ac arquivo
central

20 SEP 1988

UNIVERSIDADE DO PORTO

ELCAN
ELECTRICIDADE E SINALIZAÇÕES, SA
N.º 1 J. Augusto

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</u>				
<u>DE ABEL SALAZAR</u>				
Reparação da Instalação Eléctrica e Colunas Montantes de Energia do P.T.				
1º Artigo - Fornecimento e colocação, em abraçadeiras, de cabo				
- VV 2x1,5	89,00			
		89,00m	250.00	22.250.00
- VV 2x1,5 + T.....	100,00			
		100,00m	300.00	30.000.00
- VV 3x1,5 + T.....	7,0			
		7,0m	350.00	2.450.00
- VV 4x1,5 + T.....	100,00			
		100,00m	400.00	40.000.00
- VV 2x2,5 + T.....	240,0			
		244,00m	360.00	87.840.00
- VV 3x2,5 + T.....	155,0			
		155,0m	430.00	66.650.00
- VV 4x2,5 + T.....	180,0			
		180,0m	500.00	90.000.00
- VV 4x4 + T.....	380,0			
		380,0m	800.00	304.000.00
Artigo 2º - Fornecimento e assentamento de caixas de derivação, estanques, com 80x80x4, com três saídas, equipadas com buçins, placas de bornes e todos os pertences				
	6			
		6u	530.00	3.180.00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Idem, c/ 5 saídas.....	60			
		60u	580.00	34.800.00
Artigo 3º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem estanque				
- Tomadas monofásicas.....	35			
		35u	850.00	29.750.00
- Tomadas triplas monofásicas...	32			
		32u	900.00	28.800.00
- Interruptores.....	4			
		4u	650.00	2.600.00
Artigo 4º - Fornecimento e aplicação de aparelhagem interior				
- Interruptores 10A c/ espelho..	1			
		1u		630.00
- Comutadores lustre 10/A c/ esp.	1			
		1u		1.000.00
- Tomadas	10			
		10u	650.00	6.500.00
- Tomadas pavimento EEC17/2.....	4			
		4u	600.00	2.400.00
Artigo 5º - Fornecimento e aplicação de disjuntores nos quadros existentes				
- Unipolares 1Q-A.....	4			
		4u	1.300.00	5.200.00
- Unipolares 6-A.....	13			
		13u	1.300.00	16.900.00

Nº 2
20 SET. 1988ELCAN
ELECTRICIDADE E CANALIZAÇÕES, SA
N.º 3 J. Augusto

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Unipolares 16-A.....	55			
		55u	1.300.00	71.500.00
- Unipolares 20-A.....	12			
		12u	1.300.00	15.600.00
- Interruptores diferencial 4x40A/0,3A...	2			
		2u	13.000.00	26.000.00
- Disjuntor tripolar 3x38A.....	1			
		1u		9.000.00
- Interruptor geral 4x160A.....	1			
		1u		15.500.00
- Disjuntor bipolar 6A/Na.....	2			
		2u	3.500.00	7.000.00
- Interruptor 3x40A.....	1			
		1u		2.700.00
- Disjuntor bipolar 20A/Na.....	2			
		2u	3.300.00	6.600.00
- Disjuntor tripolar 3x25A.....	3			
		3u	8.500.00	25.500.00
- Disjuntor bipolar 10A/Na.....	1			
		1u		3.300.00
- Quadro eléctrico para Farmacomolgia...	1			
		1u		31.500.00
Artigo 6º - Fornecimento e assentamento de armaduras fluorescentes e plafoniers, equipados com as respectivas lâmpadas				
- Armadura Industrial 1x36w.....	4			
		4u	6.000.00	16.000.00
- Régua 1x80w.....	2			
		2u	3.500.00	7.000.00
- Armad. c/ suportes estanques 1x36w...	1			
		1u		5.250.00
- Armd. c/ meia pala 1x58w.....	1			
		1u		5.850.00

Nº2
20 SET. 1986

UNIVERSIDADE DO PORTO

E.L.C.A.N.
ELECTRICIDADE E SINALIZAÇÃO, SA
N.º 4 J. Augusto

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Plafoniers plástico Ø250.....	2			
		2u	2.150.00	4.300.00
- Lâmpadas de arranque rápido TLM 65w/33RS.	6			
		6u	2.150.00	12.900.00
Artigo 7º - Fornecimento e aplicação de diversos aparelhos utilizados nas reparações a efectuar e nos trabalhos especiais a desenvolver				
- Balastros.....	2			
		2u	1.800.00	3.600.00
- Bases (corta-circuitos) tamanho 00.....	3			
		3u	1.650.00	4.950.00
- Cartuchos fusíveis APC-100A/00.....	3			
		3u	1.650.00	4.950.00
- Cofret bipolar em plástico.....	2			
		2u	825.00	1.650.00
- Cofret tripolar em plástico.....	1			
		1u		855.00
- Automático SIPE regulável (0,6-1,0)....	1			
		1u		6.350.00
- Barramento 4x(1,5x3)-125A.....	1			
		1u		2.650.00
- Condutor V2,5.....	140,00			
		140,0m	44.00	6.160.00
- Condutor VVD2x1,5.....	33,00			
		33,0m	110.00	3.630.00
- Condutor VVD2x2,5.....	20,00			
		20,0m	165.00	3.300.00
- Condutor VVD2x2,5+T.....	10,00			
		10,0m	250.00	2.500.00

2 - SET. 1988

Nº 2

PROPOSTA DE LICITAÇÃO

N.º 117.000.000 - PORTO

ELCAN
ELECTRICIDADE E CIMAIZACOES, SA
N.º 5 J. Augusto

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 8º - Execução dos trabalhos de construção necessários à implantação de quadros e colunas montantes tais como:				
- Abertura de roços e furos para encastrar quadros e colunas montantes.....	1	1u		230.000.00
- Corte dos lambris de mármore para colocação dos quadros eléctricos do piso...	1	1u		78.000.00
- Abertura do canal de ligação do P.G. ao P.T., incluindo a reparação do pavimento.....	1	1u		40.000.00
- Parede de tijolo com a espessura de 11cm para albergar a caixa do último piso.....	1	1u		18.000.00
- Refechamento de roços e furos a argamassa de cimento e areia, incluindo pintura e todos os acabamentos.....	1	1u		73.000.00
Artigo 9º - Revisão de todos os quadros eléctricos em deficiente estado de conservação, incluindo substituição de condutores, barramentos, disjuntores, fusíveis, interruptores, etc.....	1	1u		150.000.00
				1.710.000.00

Porto, 1 de Setembro de 1988

Fernando de A. L. Silva



electricidade e canalizações, s. a.

RUA CASAL DO PEDRO, 7 — 4000 PORTO
TELEFS. 63466 — 692123 — 692154 — 695952
TELEX 23456 ELCAN P

Nº2

20 SET. '988

ABD

PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA EM 20 de SETEMBRO de 1988 da EMPREITADA

"REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA E COLUNAS MONTANTES DE ENERGIA P.T. NO

INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR"

U. PORTO

ac

arquivo
central